aetsm
Agrupamento de Escolas
de Trigal de Santa Maria

Plano de Estudos e Desenvolvimento do Currículo

Ano Letivo 2026/2027

Índice

Introdução **4**

A. Opções Curriculares/Organização Curricular **5**

1. CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2026/2027 ..... **5**

1.1 Pré-Escolar, 1º, 2º e 3º Ciclos 5

2. HORÁRIO ESCOLAR **5**

2.1 Pré-Escolar 5
2.2 1º Ciclo 6
2.3 2º e 3º Ciclos 6

3. PLANOS DE ESTUDOS/ESTRUTURA CURRICULAR **6**

3.1. Pré-escolar 7
3.2. 1º Ciclo – Matriz curricular 7
3.3. 2º Ciclo - Matriz curricular 8
3.4. 2º Ciclo - Matriz Curricular (Curso Artístico Especializado de Música) 9
3.5. 3º Ciclo - Matriz Curricular (Curso Geral) 9
3.6. 3º Ciclo - Matriz Curricular (Curso Artístico Especializado de Música) 10
3.6.1. Fundamentação para a Oferta Complementar "LabMat"- 3º ciclo 10
3.6.2. Fundamentação para a escolha de Expressão Dramática como complemento à Educação Artística – 7º Ano 10
3.6.3. Fundamentação para a escolha de Multimédia como Complemento à Educação Artística – 8º Ano 11
3.6.4. Fundamentação para a escolha de Educação Plástica como Complemento à Educação Artística – 9º Ano 12
3.6.5. Português Língua Não Materna (PLNM) 12

4. Opções organizativas - Turmas, Distribuição de Serviço Docente e Horários **13**

4.1. Critérios de distribuição de serviço letivo 13
4.2. Critérios de distribuição do serviço não letivo dos docentes 14
A diretora atribui as atividades a incluir na componente não letiva de estabelecimento de cada docente, de entre as previstas no n.º 3 do artigo 82.º do ECD. 14
4.3. Critérios de constituição de turmas 14
4.4. Critérios de elaboração de horários 16
4.5. Plano de organização das disciplinas semestrais 17
4.6. Plano de Ocupação Plena dos Tempos Escolares (POPTE) 17
4.6.1. Ausências previstas de docentes 18
4.6.2. Procedimentos em casos de ausência imprevista do docente 19

5. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – AEC **20**

5.1. Atividades de Enriquecimento e Complemento Curricular no 1º Ciclo 20
5.2. Atividades de Complemento e Enriquecimento Curricular nos 2º e 3º Ciclos 21

6. RESPOSTAS EDUCATIVAS **21**

6.1. Centro de Apoio à Aprendizagem 21

6.2. Educação Especial 22
6.3. Apoio Especializado a Alunos com Necessidades Específicas 22
6.4. Aprendizagens Substitutivas (Oficinas) – alunos com Medidas Adicionais 22
6.5. Ajustamento do horário com reforço de disciplinas de teor prático – alunos com Medidas Adicionais 25
6.6. Respostas educativas prestadas por outros técnicos especializados 25
6.7. Plano Casa 26
6.8. Plano estratégico 26
6.9. Biblioteca escolar 26
6.10. Gabinetes de Apoio ao Aluno e à Família 27
6.11. Projetos/ planos/programas/Clubes 27
6.12. Articulações curriculares 29
6.12.1. Articulação entre a Educação Pré-Escolar e o 1º ano do 1º ciclo do Ensino Básico 29
6.12.2. Articulação entre o 1º e o 2º Ciclos do Ensino Básico 29
6.12.3. Articulação entre os 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico 29

7. MATERIAL OBRIGATÓRIO 29

8. PLATAFORMAS/FERRAMENTAS DIGITAIS 31

8.1. Plataformas 31
8.2. Ferramentas Digitais 32
As ferramentas a privilegiar são as seguintes: 32

9. AVALIAÇÃO 32

9.1. Critérios de avaliação 33
9.2. Processos de recolha de informação 34
9.3. Sistema de classificação 35
9.4. Avaliação Pedagógica de alunos que usufruem de adaptações curriculares significativas 36
9.5. Critérios de avaliação, descritores de desempenho e menções/níveis 37
9.6. Critérios de avaliação e descritores de desempenho para a Educação Pré-Escolar 41
9.7. Critérios de avaliação e subcritérios de avaliação específicos para alunos que beneficiam de adaptações curriculares significativas 42

10. PLANO CURRICULAR de GRUPO / PLANO de TURMA 43

10.1. Plano Curricular de Grupo - Educação Pré-Escolar 43
10.2. Plano de Turma - 1º ciclo 43
10.3. Plano de Turma - 2º e 3º ciclos 44

B. AVALIAÇÃO DO PLANO DE ESTUDO E DE DESENVOLVIMENTO DO CURRÍCULO 45

Anexo I - OFERTA COMPLEMENTAR- 1º CICLO - Mente sã, Coração feliz 46

Anexo II - OFERTA COMPLEMENTAR- 3º CICLO – LabMat 48

Anexo III- COMPLEMENTO À EDUCAÇÃO ARTÍSTICA- 7º ANO – Expressão Dramática 49

Anexo IV - COMPLEMENTO À EDUCAÇÃO ARTÍSTICA- 8º ANO - Multimédia 51

Anexo V - COMPLEMENTO À EDUCAÇÃO ARTÍSTICA- 9º ANO – Expressão Plástica 54

Introdução

O Plano de Estudos e Desenvolvimento do Currículo do Agrupamento de Escolas de Trigal de Santa Maria, elaborado anualmente, constitui um instrumento orientador da ação educativa, sustentado nos princípios e nas prioridades definidos no Projeto Educativo do Agrupamento. A sua elaboração visa operacionalizar os referenciais curriculares em vigor, tendo em consideração as especificidades do contexto educativo e promovendo uma gestão curricular flexível, dinâmica e ajustada às necessidades identificadas.

O Plano reúne, de forma sistematizada, as orientações e decisões estruturantes para o funcionamento do Agrupamento, integrando as opções curriculares, os critérios e procedimentos de avaliação, as medidas de apoio e de educação inclusiva, os projetos, planos e programas em desenvolvimento, bem como a oferta de enriquecimento curricular e extracurricular.

A sua elaboração resulta de um processo participado, que incorpora os contributos decorrentes da reflexão desenvolvida pelas diferentes estruturas pedagógicas e pelos restantes elementos da comunidade educativa, em conformidade com o enquadramento legal em vigor, e cujas medidas foram objeto de aprovação do Conselho Pedagógico.

O presente Plano de Estudos e Desenvolvimento do Currículo vigora durante o ano letivo de 2026/2027 e aplica-se a todos os estabelecimentos que integram o Agrupamento de Escolas de Trigal de Santa Maria.

A. Opções Curriculares/Organização Curricular

1. CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2026/2027

1.1 Pré-Escolar, 1º, 2º e 3º Ciclos

Atividades letivas

Período	Início	Termo
1º	14 de setembro	15 de dezembro
2º	4 de janeiro	19 de março
3º	5 de abril	4 de junho (9º ano)
		11 de junho (5º, 6º, 7º e 8º anos)
		30 de junho (Pré-escolar e 1ºciclo)

NOTAS:

- As AEC do 1º ciclo terão início a 15 de setembro.
- A receção aos alunos será no dia 14 de setembro.
- Término do 1º semestre: 22 de janeiro.

Interrupções letivas

1º Período	**Natal**	16 de dezembro a 3 de janeiro
2º Período	**Carnaval**	8 a 10 de fevereiro
3º Período	**Páscoa**	22 de março a 2 de abril

NOTA: Nos termos da alínea a), do ponto 2.3 do Despacho nº 8356/2022, de 8 de julho e com aprovação do Conselho Pedagógico, em 10 de julho de 2026, foram substituídas as atividades letivas por atividades do PAA, nas seguintes datas:

- **Festa de Natal*** – 15 de dezembro de 2026;
- **Trigal em Festa** - 4 de junho de 2027.

*No caso do Pré-escolar e 1º ciclo, podem os estabelecimentos optar pela festa de final de ano.

2. HORÁRIO ESCOLAR

A definição do período de funcionamento das escolas do Agrupamento é da competência da Diretora, sob proposta do Conselho Pedagógico, ouvido o Conselho Geral, tendo em conta o calendário escolar.

No 2º e 3º ciclos, os horários são organizados em tempos letivos de 50 min.

2.1 Pré-Escolar

Atividades Curriculares		
Manhã		**Tarde**
09h00 – 12h00		13h30 – 15h30
AAAF	Almoço	**AAAF**
07h30 – 09h00	12h00 – 13h30	15h30 – 19h00

2.2 1º Ciclo

Atividades Curriculares				
Manhã	**Intervalo manhã**		**Tarde**	**Intervalo tarde**
09h00 – 13h00	**11h00 (30 min)**		14h30 – 17h30	15h30 (30 min) /17h00 (30 min)*
CAF	Almoço			**CAF**
07h30 – 09h00	13h00 – 14h30			17h30 – 19h00

- Cada turma só pode ter dois dias em que na parte da tarde tenha 2 AEC.
- Nos dois dias em que a turma tenha duas AEC, terá só 4 horas letivas, originando que noutros dois dias da semana tenha 6 horas letivas e não havendo lugar a AEC.

*Têm de estar ao serviço no Estabelecimento de pelo menos dois elementos responsáveis (docente e/ou de AO'S) suficientes para garantir as condições de segurança.

2.3 2º e 3º Ciclos

2º e 3º Ciclos (2026-2027)		
MANHÃ	08h15 - 09h05	
		Intervalo 10 minutos
	09h15 - 10h05	
		Intervalo 20 minutos
	10h25 - 11h15	
		Intervalo 10 minutos
	11h25 - 12h15	
		Intervalo 5 minutos
	12h20 - 13h10	
Almoço	**12h15 às 14h00**	
TARDE	13h15 - 14h05	
		Intervalo 5 minutos
	14h10 - 15h00	
		Intervalo 15 minutos
	15h15 - 16h05	
		Intervalo 10 minutos
	16h15 - 17h05	
		Intervalo 5 minutos
	17h10 - 18h00	

3. PLANOS DE ESTUDOS/ESTRUTURA CURRICULAR

Definido em função das prioridades e princípios expressos no Projeto Educativo, o Desenho Curricular aponta as opções do Agrupamento nos seguintes domínios:

a) Distribuição da carga horária das componentes do currículo;
b) Tipo de Atividades de Enriquecimento Curricular a desenvolver e distribuição carga horária;
c) Escolha da oferta complementar e da oferta de escola nos 1º, 2º e 3º ciclos.

3.1. Pré-escolar

<table>
<tr><th colspan="4">Desenho Curricular</th></tr>
<tr><td rowspan="5">Componente letiva
Áreas de conteúdo</td><td>Área de Formação Pessoal e Social</td><td colspan="2">• Construção da identidade e da autoestima
• Independência e autonomia
• Consciência de si como aprendente</td></tr>
<tr><td rowspan="4">Área de Expressão e Comunicação</td><td>Domínios</td><td>Subdomínios</td></tr>
<tr><td>• Domínio da Educação Física</td><td></td></tr>
<tr><td>• Domínio da Educação Artística</td><td>• Artes Visuais
• Jogo
• Dramático/Teatro
• Música
• Dança</td></tr>
<tr><td>• Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita</td><td>• Comunicação Oral
• Consciência linguística
• Funcionalidade da linguagem escrita e sua utilização em contexto
• Identificação de convenções de escrita
• Prazer e motivação para ler e escrever</td></tr>
<tr><td>• Domínio da Matemática</td><td>• Números e Operações
• Organização e Tratamento de Dados
• Geometria
• Medida
• Interesse e curiosidade pela matemática</td></tr>
<tr><td>Área do Conhecimento do Mundo</td><td colspan="2">• Introdução à metodologia científica
• Abordagem às Ciências
• Mundo tecnológico e Utilização das Tecnologias</td></tr>
</table>

3.2. 1º Ciclo – Matriz curricular

COMPONENTES DO CURRÍCULO (Decreto-Lei nº 55/2018 de 6 de julho)		**Carga horária semanal** (tempos de 60 minutos) **1º e 2º anos**	**Carga horária semanal** (tempos de 60 minutos) **3º e 4º anos**
Português	Cidadania e Desenvolvimento/ TIC	7	7
Matemática		7	7
Estudo do Meio		3	3
Educação artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música)		4	4
Educação Física		1	1
Inglês		----	2
Apoio ao Estudo Oferta Complementar "**Mente sã, Coração feliz"**		1,5	1 b)
TOTAL		**25**	**25**
Educação Moral e Religiosa (frequência facultativa e oferta obrigatória)		1	1
Atividades de Enriquecimento Curricular		5	5

a) Nas 2,5 h de intervalo, consideradas componente letiva, podem colocar no máximo 1,0 h de Port. 1,0 h de Mat, 30 min de EA, 30 min de Apoio ao Estudo e 30 min de OC (no caso dos 1.º e 2.º anos).

b) Cumprir 1 hora quinzenalmente alternando Apoio ao Estudo com Oferta Complementar ou cumprir 30 minutos.

3.2.1 Fundamentação para a oferta complementar de "Mente sã, Coração feliz" – do 1º ao 4º Anos

A abordagem curricular da saúde mental envolve a integração de temas relacionados com a saúde mental, visando promover o bem-estar, a prevenção de problemas de saúde mental, nomeadamente através do desenvolvimento de projetos e atividades da iniciativa da escola, em parceria com as famílias e entidades que intervêm neste âmbito.

Nesta perspetiva, este programa tem como principal objetivo promover o bem-estar emocional e mental das crianças, fomentando o desenvolvimento de competências socioemocionais essenciais para uma vida plena e feliz. Assim, através de atividades lúdicas e interativas procuramos criar um espaço seguro onde as crianças possam explorar as suas emoções, aprender a lidar com desafios e construir relações saudáveis.

A Oferta Complementar – Mente sã, Coração feliz - é considerada uma disciplina, por conseguinte a informação resultante da avaliação sumativa materializa-se, no 1.º CEB, na atribuição de uma menção qualitativa acompanhada de apreciação descritiva (n.º 1/a, artigo 28.º, DL n.º 55/2018 de 6 de julho).

A operacionalização da Oferta Complementar – Mente sã, Coração feliz - é da responsabilidade do Professor Titular de Turma e é de frequência obrigatória para os alunos.

(Programa **"*Mente sã, Coração feliz*"** – **Anexo I**)

3.3. 2º Ciclo - Matriz curricular

COMPONENTES DO CURRÍCULO / min (Decreto-Lei nº 55/2018)		**Carga Horária semanal** (tempos de 50 minutos)	
		5º Ano	**6º Ano**
Línguas e Estudos Sociais	Português	2+1+1	2+2+1
	Inglês	1+1+1	1+1+1
	HGP	1+1+0,5	1+1+0,5
	Cidadania e Desenvolvimento	0,5	0,5
Matemática e Ciências	Matemática	2+1+1	2+1+1
	Ciências Naturais	2+1	2+1
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	2	2
	Educação Tecnológica	2	2
	Educação Musical	2	1
	TIC	1	1
Educação Física	Ed. Física	2+1	2+1
Total		**27**	**27**
EMRC [a)]		1	1
Apoio ao estudo Mat [b)]		----	1

(a) Disciplina de frequência facultativa.

(b) Frequência para alunos referenciados pelos docentes de Matemática

3.4. 2º Ciclo - Matriz Curricular (Curso Artístico Especializado de Música)

COMPONENTES DO CURRÍCULO / min (Decreto-Lei nº 55/2018)		**Carga Horária semanal** [a]	
		5º Ano (1º grau)	**6º Ano (2º grau)**
Línguas e Estudos Sociais	Português	2+1+1	2+2+1
	Inglês	1+1+1	1+1+1
	HGP	1+1+0,5	1+1+0,5
	Cidadania e Desenvolvimento	0,5	0,5
Matemática e Ciências	Matemática	2+1+1	2+1+1
	Ciências Naturais	2+1	2+1
Educação Física	Ed. Física	2+1	2+1
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	2	2
Educação Artística e Especializada [b]	Formação musical	2	2
	Instrumento	1	1
	Classe de Conjunto	3	3
Total		**31**	**31**
EMRC [c]		1	1
Apoio ao estudo (Mat) [d]		-----	1

a) Carga letiva de 50 min por integrar turma do regime geral
b) Educação Artística e Especializada - carga horária letiva em tempos de 45 min
c) Disciplina de frequência facultativa
d) Frequência para alunos referenciados pelos docentes de Matemática

3.5. 3º Ciclo - Matriz Curricular (Curso Geral)

COMPONENTES DO CURRÍCULO (Decreto-Lei nº 55/2018)		**Carga Horária Semanal** (tempos de 50 minutos)		
		7º Ano	**8º Ano**	**9º Ano**
Português		2+1+1	2+1+1	2+1+1
Línguas Estrangeiras	Inglês	2+1	2+1	2+1
	Francês	1+1	1+1	1+1
Ciências Humanas e Sociais	História	1+1+1	1+1	1+1
	Geografia	1+1	1+1	1+1
	CD	0,5	0,5	0,5
Matemática		2+1+1	2+1+1	2+1+1
Ciências Físicas e Naturais	Ciências Naturais	1+1	2+1	2+1
	Físico-química	1+1+1	2+1	2+1
Expressões e Tecnologias	Educação Visual	2	2	2
	TIC	1	1	1
	Complemento à Educação Artística	0,5	0,5	0,5
Educação Física	Ed. Física	2+1	2+1	2+1
Total		**30**	**30**	**30**
Oferta Complementar- LabMAT		1	1	1
EMRC [a]		1	1	1

a) Disciplina de frequência facultativa.

3.6. 3º Ciclo - Matriz Curricular (Curso Artístico Especializado de Música)

COMPONENTES DO CURRÍCULO (Decreto-Lei nº 55/2018)		Carga Horária Semanal [a]	
		8º Ano (3º grau)	9º Ano (5º grau)
Português		2+1+1	2+1+1
Línguas Estrangeiras	Inglês	2+1	2+1
	Francês	1+1	1+1
Ciências Humanas e Sociais	História	1+1	1+1
	Geografia	1+1	1+1
	CD	0,5	0,5
Matemática		2+1+1	2+1+1
Ciências Físicas e Naturais	Ciências Naturais	2+1	2+1
	Físico-química	2+1	2+1
Educação Física	Educação Física	2+1	2+1
Expressões e Tecnologias	Educação Visual [b]	2	2
Educação Artística Especializada [c]	Formação Musical	2	2
	Instrumento	1	1
	Classe de Conjunto	3	3
Total		**32,5 (34,5)**	**32,5 (34,5)**
Oferta Complementar		1	1
EMRC [d]		1	1

a) Carga letiva de 50 min nas disciplinas da matriz curricular base, por integrarem uma turma do regime geral
b) Disciplina de frequência facultativa
c) Educação Artística e Especializada - carga horária letiva em tempos de 45 min
d) Disciplina de frequência facultativa

3.6.1. Fundamentação para a Oferta Complementar "LabMat"- 3º ciclo

No âmbito da diversificação da oferta educativa e da valorização das aprendizagens dos alunos do 3.º ciclo, propôs-se a abertura da disciplina de oferta complementar Laboratório de Matemática (LabMat) nos 7.º, 8.º e 9.º ano de escolaridade.

Esta disciplina visa consolidar e aprofundar, de forma prática e experimental, os conteúdos da disciplina de Matemática, contribuindo para o desenvolvimento de competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e para a promoção do sucesso educativo.

O LabMat apresenta-se como um espaço dinâmico de experimentação e descoberta, onde os alunos aplicam a Matemática em situações concretas, desenvolvem raciocínio lógico, exploram padrões e articulam saberes interdisciplinares.

*(*Programa de ***LabMat*** – ***Anexo II****)*

3.6.2. Fundamentação para a escolha de Expressão Dramática como complemento à Educação Artística – 7º Ano

A UNESCO recomenda a inserção da Educação Artística nos sistemas educativos dos países membros, por reconhecer a importância que tem para o desenvolvimento integral da criança. "A imaginação, a

criatividade e a inovação estão presentes em todos os seres humanos e podem ser alimentadas e aplicadas. Existe uma forte relação entre estes três processos. A imaginação é a característica distintiva da inteligência humana, a criatividade é a aplicação da imaginação e a inovação fecha o processo, fazendo uso do juízo crítico na aplicação de uma ideia (Ken Robinson). "

Incluir a disciplina de Expressão Dramática na matriz curricular das turmas do 7º ano de escolaridade do Agrupamento de Escolas Trigal de Santa Maria deve ser encarado como um instrumento importante para o desenvolvimento cognitivo, intelectual e emocional dos alunos, estimulando a intenção comunicativa, a construção e interpretação de sentidos individuais ou sociais, a superação de constrangimentos com vista à melhoria da autoestima e da autoconfiança dos jovens, ajudando a consolidar o conhecimento de si, dos outros e do mundo.

A inserção desta disciplina vai ao encontro do estabelecido pelo Decreto-Lei nº 55/2018 e do preconizado no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* (*PASEO*) que "aponta para uma educação escolar em que os alunos desta geração global constroem e sedimentam uma cultura científica e artística de base humanista. Para tal, mobilizam valores e competências que lhes permitem intervir na vida e na história dos indivíduos e das sociedades, tomar decisões livres e fundamentadas sobre questões naturais, sociais e éticas, e dispor de uma capacidade de participação cívica, ativa, consciente e responsável" e prioriza como PRINCÍPIOS": *Base humanística, Aprendizagem, Saber, Inclusão, Coerência e Flexibilidade, Adaptabilidade e Ousadia, Sustentabilidade e Estabilidade".*

*(*Programa de ***Expressão Dramática*** – ***Anexo III****)*

3.6.3. Fundamentação para a escolha de Multimédia como Complemento à Educação Artística – 8º Ano

O Decreto-Lei n.º 55/2018 estabelece o currículo do ensino básico e secundário com base na autonomia, flexibilidade e interdisciplinaridade, promovendo a articulação entre saberes e a adaptação dos conteúdos às realidades locais. Este diploma reforça a importância do desenvolvimento das competências definidas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, como o pensamento crítico, a criatividade, a sensibilidade estética, a literacia digital e visual, a comunicação e o trabalho colaborativo.

Neste âmbito, esta proposta da disciplina de Complemento à Educação Artística – Multimédia (8.º ano) foi concebida como um instrumento pedagógico eficaz para implementar práticas inovadoras e inclusivas, centradas no aluno. Estas propostas respondem aos princípios acima indicados ao possibilitarem projetos interdisciplinares, a promoção da avaliação formativa e o desenvolvimento de aprendizagens significativas através de abordagens artísticas e tecnológicas diversificadas.

O papel da Arte é universalmente reconhecido como um instrumento fundamental para a contextualização social do indivíduo, para potenciar o desenvolvimento criativo nos alunos e como uma das chaves preponderantes para alcançar o pleno cumprimento dos objetivos traçados no Perfil do Aluno, para além de ser um excelente facilitador no desenvolvimento de estratégias de trabalho cooperativo.

A implementação de uma disciplina vocacionada para a criação e manipulação de conteúdos multimédia com recurso às ferramentas digitais e *softwares freeware*, visa aproximar os interesses dos alunos pelo acesso às novas tecnologias ao mesmo tempo que conjuga, desenvolve e consolida aprendizagens no âmbito da edição fotográfica e videográfica.

Esta visa criar pontes pedagógicas no currículo do 8º ano e anos posteriores, procurando associar os conceitos e técnicas trabalhadas na Multimédia às experiências pedagógicas das demais disciplinas procurando dar respostas a necessidades transversais no incremento de resultados práticos e visuais da linguagem específica da fotografia e do vídeo, com uma identidade e sistema de comunicação própria, mas também ao serviço das atividades desenvolvidas no Agrupamento, melhorando e significando as

apresentações resultantes dos vários projetos desenvolvidos e realizados no âmbito do processo de autonomia e flexibilidade curricular implementado nesta instituição.

*(*Programa de ***Multimédia*** – ***Anexo IV****)*

3.6.4. Fundamentação para a escolha de Educação Plástica como Complemento à Educação Artística – 9º Ano

A Expressão Plástica é uma via fundamental de desenvolvimento da sensibilidade estética, da criatividade, da capacidade crítica e da comunicação visual. Permite aos alunos expressar emoções, ideias e valores através da imagem e da forma, promovendo a literacia visual e um pensamento divergente.

Esta disciplina de Complemento à Educação Artística vem responder à necessidade de aprofundar aprendizagens no domínio das artes visuais, permitindo aos alunos do 9.º ano consolidar e aplicar competências desenvolvidas em Educação Visual, enquanto exploram outras linguagens plásticas como a escultura, a pintura, a instalação, a assemblage, a colagem expandida, a cenografia, o diário gráfico, o livro de artista, etc.

Esta disciplina apresenta-se como um complemento à educação artística inserindo-se no domínio da autonomia e flexibilidade curricular, sendo estruturada com base em metodologias ativas, centradas no aluno e com foco na integração de saberes, em articulação com o PASEO. Potencializa a interdisciplinaridade, o trabalho colaborativo e a construção de um currículo mais significativo, alicerçado na valorização das artes como motor da inovação e do sucesso educativo.

Potencializa, igualmente, a consolidação de uma visão holística do ensino, procurando, também, colmatar a redução a carga horária da disciplina de Educação Visual no 3º ciclo, a qual sustenta uma carga substantiva de geometria, aliada a processos gráficos da arquitetura e engenharia (em detrimento da expressão artística), ao mesmo tempo que vem dar sustentação aos pressupostos estabelecidos no Plano Cultural de Escola.

Esta disciplina visa criar pontes pedagógicas no currículo desenvolvido até ao 9.º ano, associando os conceitos e técnicas trabalhadas na Expressão Plástica às experiências pedagógicas das demais disciplinas procurando dar respostas a necessidades transversais no incremento de resultados práticos e visuais da linguagem específica das Artes Visuais, com uma identidade e sistema de produção própria, mas também ao serviço das atividades desenvolvidas no Agrupamento, melhorando e significando as apresentações resultantes dos vários projetos desenvolvidos e realizados no âmbito do processo de autonomia e flexibilidade curricular implementado nesta instituição.

*(*Programa de ***Educação Tecnológica*** – ***Anexo V****)*

3.6.5. Português Língua Não Materna (PLNM)

A oferta da disciplina de Português Língua Não Materna (PLNM) no currículo do ensino básico encontra-se prevista no artigo 12.o da Portaria 223-A/2018, de 3 de agosto.

Por seu turno, o Despacho n.º 2044/2022, de 16 de fevereiro, estabelece as normas destinadas a garantir o apoio aos alunos cuja língua materna não é o Português.

Princípios orientadores do funcionamento do PLNM:

- Os alunos de PLNM dos níveis de iniciação e intermédio deverão usufruir de estratégias adequadas ao seu nível de proficiência linguística com base na elaboração de um plano de acompanhamento pedagógico, visando o desenvolvimento de conhecimentos e de capacidades no âmbito do Português, enquanto objeto de estudo e como língua de escolarização.

- Aos alunos recém-chegados ao sistema educativo nacional posicionados no nível de proficiência linguística de iniciação (A1, A2), com vista a promover a equidade e a igualdade de oportunidades, poderá a escola, em articulação com os pais ou encarregados de educação, disponibilizar respostas educativas que facilitem o acesso ao currículo, através de mobilização de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão
- A avaliação interna dos alunos de PLNM dos níveis de iniciação (A1/A2) ou intermédio (B1) deverá realizar-se tendo por base as Aprendizagens Essenciais dos respetivos níveis, os critérios específicos de avaliação de PLNM aprovados em Conselho Pedagógico, bem como os planos de acompanhamento pedagógico elaborados.
- A escola, no âmbito da sua autonomia e do seu projeto educativo, deverá proporcionar aos alunos outras atividades que potenciem a imersão linguística, o relacionamento interpessoal, a inclusão na escola e o sentido de pertença, designadamente tutorias e mentorias, clubes e desporto escolar.
- Os alunos de PLNM que se encontrem nos níveis de iniciação (A1, A2) ou intermédio (B1) realizam, no 9.º ano de escolaridade, a prova final de PLNM, quer frequentem a disciplina de PLNM inseridos em grupo de nível (mínimo de 10 alunos), quer inseridos na aula de Português, com os seus colegas de turma.

4. Opções organizativas - Turmas, Distribuição de Serviço Docente e Horários

4.1. Critérios de distribuição de serviço letivo

O serviço docente é distribuído tendo por base o seguinte:

a) Estatuto da Carreira Docente (ECD);
b) Os tempos letivos resultantes da aplicação do art.º 79º da ECD;
c) Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de junho;
d) Restante legislação em vigor.

Assim, foram definidos os critérios seguintes:

- Tendo em vista a melhoria da qualidade do serviço docente a prestar, cada docente deve lecionar o menor número possível de turmas e anos de escolaridade;
- Em regra, é privilegiada a continuidade pedagógica das turmas. Excetua-se as situações decorrentes da necessidade do ajuste de tempos letivos, da participação em projetos ou assunção de cargos, ou em situações devidamente justificadas;
- Sempre que possível, são constituídas equipas educativas, isto é, grupos de professores a quem são atribuídas aproximadamente as mesmas turmas, com vista a facilitar o trabalho cooperativo ao nível dos Conselhos de Turma;
- Os horários dos docentes incluem tempos comuns para trabalho colaborativo;
- Será marcado 1 tempo semanal no horário dos docentes para participarem em reuniões de natureza pedagógica legalmente convocadas nomeadamente as que promovam o desenvolvimento de trabalho colaborativo/ articulação curricular (As reuniões poderão realizar-se quinzenalmente, sendo obrigatório o registo de presença e um registo sumário da atividade desenvolvida);
- Os apoios são, dentro do possível, atribuídos aos professores da turma ou a outros docentes que acompanham a turma (ex. docente de coadjuvação);

- Os docentes que participam em Projetos podem usufruir de tempos semanais, para o desenvolvimento dos mesmos, dispondo, dentro do possível, de tempos de trabalho comuns com os elementos da equipa;
- Para efeitos de início do turno da tarde, e sempre que as necessidades de serviço o exijam, será considerado o tempo imediatamente anterior ao turno da tarde;
- Em situações absolutamente excecionais, se o docente o solicitar por escrito, poderão ser considerados 9 tempos diários no semanário do docente. Esta situação só poderá ser considerada se o "tempo suplementar" a registar for de componente não letiva e se ocorrer num único dia do semanário;
- Sempre que possível, os cargos das lideranças intermédias e de diretor de turma devem ser exercidos por docentes do quadro do AETSM;
- A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento será preferencialmente atribuída a docentes que lecionem na turma, as disciplinas de História, História e Geografia de Portugal ou Geografia.

4.2. Critérios de distribuição do serviço não letivo dos docentes

A diretora atribui as atividades a incluir na componente não letiva de estabelecimento de cada docente, de entre as previstas no n.º 3 do artigo 82.º do ECD.

- Na Educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico: Trabalho Individual: 8 horas + Trabalho de Estabelecimento: 120 minutos (inclui o tempo necessário para a supervisão das AEC/AAAF, para o cargo de coordenador/representante de coordenação de escola, assim como o atendimento aos encarregados de educação)
- Nos 2.º e 3.º ciclo e GR 120:
  - Trabalho individual: 10 horas + Trabalho de estabelecimento: 150 minutos (Até 6 turmas);
  - Trabalho individual: 11 horas + Trabalho de estabelecimento: 100 minutos (Mais de 6 turmas ou mais de 2 níveis ou 3 disciplinas);
- Sempre que um docente tenha, no mesmo dia, serviço letivo distribuído em diferentes estabelecimentos do mesmo agrupamento, o tempo de deslocação entre eles é considerado como componente não letiva de estabelecimento.

4.3. Critérios de constituição de turmas

A constituição de turmas obedece a critérios de natureza pedagógica, organizacional e inclusiva, tendo em vista a promoção do sucesso educativo, a equidade, a inclusão e o bem-estar dos alunos, nos termos da legislação em vigor (no Despacho Normativo n.º 10-A/2018 (na redação atual) e do Projeto Educativo do Agrupamento.

Critérios Gerais

1. **Heterogeneidade das turmas**
   - As turmas devem ser constituídas de forma equilibrada, promovendo a diversidade de perfis académicos, sociais e comportamentais dos alunos.
   - Deve evitar-se a concentração excessiva de alunos com características semelhantes na mesma turma.
2. **Continuidade pedagógica**
   - Sempre que possível, deve ser respeitada a continuidade do grupo-turma ao longo do ciclo de ensino.

- A reorganização da turma apenas deverá ocorrer quando existam razões pedagógicas devidamente fundamentadas.

3. **Equilíbrio na distribuição dos alunos**
   - Distribuição equilibrada de alunos quanto ao género.
   - Distribuição equitativa de alunos retidos.
   - Distribuição equilibrada de alunos beneficiários de apoios educativos e medidas de suporte à aprendizagem e inclusão.
4. **Necessidades específicas de apoio**
   - Os alunos abrangidos por medidas seletivas ou adicionais de suporte à aprendizagem e inclusão devem ser distribuídos, garantindo condições adequadas de acompanhamento educativo.
5. **Opções curriculares**
   - A constituição das turmas deve atender às escolhas dos alunos relativamente a disciplinas opcionais, línguas estrangeiras, percursos formativos ou cursos específicos.
6. **Respeito pelos limites legais**
   - O número mínimo e máximo de alunos por turma deve cumprir o estabelecido na legislação em vigor para cada nível e modalidade de ensino, sendo que a ultrapassagem do número de alunos depende da aprovação do CP.
7. **Promoção do sucesso educativo**
   - A constituição das turmas deve contribuir para a melhoria das aprendizagens, para a redução do abandono escolar e para a criação de um ambiente educativo favorável ao desenvolvimento integral dos alunos.

Critérios Específicos

- Na Educação Pré-escolar, a constituição dos grupos obedece ao critério da heterogeneidade de idades, podendo haver maior homogeneidade em escolas com duas salas.
- No 1º ciclo do ensino básico, cada turma deve, sempre que possível, ser composta por alunos de um ano de escolaridade.
- Na constituição de turmas na Escola Básica de Ruilhe, considerando a volatilidade decorrente da obrigatoriedade de aceitação da matrícula dos alunos institucionalizados no Centro Social Padre David por ordem do Tribunal de Menores, que pode ocorrer em qualquer altura, as turmas serão consideradas fechadas quando estiverem inscritos alunos em número igual ao permitido para as turmas do ensino regular no 1.º ciclo.
- A constituição das turmas terá por base as informações pedagógicas fornecidas pela educação pré-escolar.
- No caso da transição para o 2º ciclo, atende-se ao equilíbrio na distribuição dos alunos oriundos de uma mesma escola, não permitindo que haja situações em que apenas um aluno de uma turma do agrupamento fique isolado os restantes colegas, exceto se for feita opção para curso articulado.
- Ao longo do ciclo mantém-se, preferencialmente, a constituição da turma do ano anterior.
- Os alunos retidos são distribuídos equitativamente pelas turmas.
- Os alunos provenientes de países estrangeiros, poderão ser agrupados, de forma a potenciar a implementação de medidas organizativas de diferenciação pedagógica.

- Alterações às composições das turmas apenas poderão ocorrer perante situações devidamente identificadas:
  - Por proposta fundamentada dos Conselhos de Turma;
  - Por razões pedagógicas, sócio emocionais ou outras relevantes;
  - Por motivos disciplinares devidamente fundamentados;
  - Por necessidades organizacionais do Agrupamento;
  - A pedido expresso formulado pelos encarregados de educação no ato da matrícula/renovação de matrícula.
- Os pedidos apresentados pelos encarregados de educação serão analisados caso a caso e apenas poderão ser considerados quando:
  - Se encontrem devidamente fundamentados;
  - Não colidam com os critérios pedagógicos aprovados;
  - Não comprometam o equilíbrio das turmas.

4.4. Critérios de elaboração de horários

A elaboração dos horários dos alunos deve ter em conta, sempre que possível, o princípio do equilíbrio, considerando a carga curricular das disciplinas e o caráter teórico-prático.

Para a elaboração de horários, conjugar-se-ão os interesses globais da escola, nos termos dos normativos em vigor e do Regulamento Interno.

De acordo com o Despacho Normativo n.º 10-B/2018 de 16 de julho, foram definidos critérios gerais para a elaboração dos horários dos alunos, designadamente:

- No 1º ciclo, a componente curricular deverá decorrer em primeira instância de forma seguida até às quinze horas e trinta minutos, podendo ter no máximo dois dias até às 17h00;
- As atividades de enriquecimento curricular decorrerão no período entre as 16h00 e as 17h00, podendo haver até duas flexibilizações por semana e por turma, no período da tarde, ficando com atividades curriculares no período da manhã e apenas AEC no período da tarde;
- Os alunos apenas terão atividades curriculares até às 17h30, no máximo duas vezes por semana;
- O 2.º ciclo, 5.º e 6.º anos, tem as aulas maioritariamente no turno da manhã. Tem 2 dias com atividade nos turnos da manhã e da tarde e três dias só com atividade no turno da manhã (3 tardes livres);
- O 7.º ano de escolaridade tem 3 dias com atividade nos turnos da manhã e da tarde e dois dias só com atividade no turno da manhã (2 tardes livres);
- O 8.º e o 9.ºanos têm uma manhã e uma tarde (quarta-feira) sem atividade letiva e três dias com atividade letiva nos turnos da manhã e da tarde;
- Não há atividade letiva na 4ª feira de tarde;
- Nos dias mistos, o tempo de intervalo entre os turnos da manhã e tarde não pode exceder 2 tempos letivos (tempo de almoço e apoios incluídos);
- Num dia misto, não podem ser marcados mais do que 8 tempos letivos sendo que dois a três tempos devem contemplar, sempre que possível, disciplinas de carácter mais prático;
- Todas as turmas têm um tempo comum do DT com os Alunos – DTA;
- As turmas devem ter o horário letivo evitando ao máximo o 10º tempo;

- Nas disciplinas cuja carga curricular se distribui por três dias da semana, não podem ter aulas em mais do que dois dias consecutivos, devendo-se nesse caso evitar a atribuição de uma aula à tarde e outra na manhã do dia seguinte;
- As disciplinas cuja carga curricular se distribui por dois dias da semana não podem ter aulas em dias consecutivos, incluindo nessa contagem, sempre que possível, o fim-de-semana;
- A alteração pontual dos horários dos alunos para efeitos de substituição das aulas por ausência dos docentes deverá ser comunicada por escrito aos encarregados de educação, sempre que possível, com 24 horas de antecedência;
- Os tempos letivos destinados a apoios a prestar aos alunos devem ser marcados preferencialmente em dias não consecutivos, no final ou início dos turnos.

4.5. Plano de organização das disciplinas semestrais

Tendo em conta os critérios definidos para a distribuição de serviço letivo e a elaboração de horários, foi aprovado o seguinte plano de organização para as disciplinas que funcionam em regime semestral:

Plano de organização das disciplinas semestrais

ANO	Disciplinas /turmas	1 º Semestre	2º Semestre
5º	HGP (3º tempo) - Todas as turmas	X	
	Cidadania e Desenvolvimento (Todas as turmas)		X
6º	HGP (3º tempo) - Todas as turmas	X	
	Cidadania e Desenvolvimento (Todas as turmas)		X
7º	CEA (7A e 7B)	X	
	Cidadania e Desenvolvimento (7A e 7B)		X
	Cidadania e Desenvolvimento (7C e 7D)	X	
	CEA (7C e 7D)		X
8º	CEA (8A e 8C)	X	
	Cidadania e Desenvolvimento (8A e 8C)		X
	Cidadania e Desenvolvimento (8B e 8D)	X	
	CEA (8B e 8D)		X
9º	CEA (9A e 9B)	X	
	Cidadania e Desenvolvimento (9A e 9B)		X
	Cidadania e Desenvolvimento (9C e 9D)	X	
	CEA (9C e 9D)		X

4.6. Plano de Ocupação Plena dos Tempos Escolares (POPTE)

O POPTE tem a finalidade de ocupar os tempos escolares dos alunos em caso de ausência, prevista ou imprevista, de um docente.

Tendo em vista criar condições para a efetiva concretização do Plano, o(a) docente deve comunicar à Escola logo que tenha conhecimento, ou com pelo menos dois dias de antecedência, a ausência ao serviço (falta prevista).

Em caso de ausência imprevista, o(a) docente deve comunicar a sua impossibilidade de comparecer, via telefone, obrigatoriamente, até ao início do período da prestação de serviço em que vai faltar.

4.6.1. Ausências previstas de docentes

Tendo em vista a criação de condições para o efetivo cumprimento das planificações curriculares, em caso de ausência prevista de um docente, dá-se prioridade à realização das atividades letivas, com recurso:

- **Permuta** - atividade letiva programada entre os docentes da mesma turma, disciplina ou área disciplinar, tendo a permuta de assegurar a lecionação das aulas em causa;
- **Substituição** - lecionação das aulas por um docente de carreira com formação adequada.

Procedimentos em casos de ausência prevista dos professores

Permuta de aula

a) O docente solicita a autorização para a permuta, se possível, com 3 dias de antecedência ou no limite com 48 h.

b) O pedido da permuta deve ser operacionalizado através do preenchimento de um impresso próprio, a entregar na Direção, e depois de autorizada, a permuta das aulas é concretizada na plataforma INOVAR, por um elemento indicado pela Diretora.

c) O docente que solicita a permuta é responsável por informar antecipadamente, da forma mais expedita e por escrito, os alunos (via email, caderno diário e/ou Google Classroom) e os encarregados de educação (através do Diretor de Turma, que encaminha email enviado previamente pelo docente) para que os alunos tragam o material necessário às atividades, de forma que desta situação não resulte qualquer prejuízo para os alunos.

d) Na Escola EB de Trigal de Santa Maria, um elemento da Direção informa o encarregado dos AO (ou quem o substitui) da permuta a realizar.

e) Nas escolas do 1.º ciclo e jardins-de-infância, a informação da permuta é transmitida por um elemento da Direção ao Coordenador/Responsável pelo estabelecimento.

f) Caso a permuta envolva cargos, devem dirigir-se à direção para solicitação de autorização e efetuar a permuta na plataforma INOVAR.

g) Nas disciplinas com turnos deverá igualmente ser feito um pedido de autorização da Direção com aceitação do docente que leciona os turnos nos mesmos tempos.

h) Caso a aula não seja cumprida de acordo com o previsto, será marcada falta ao professor que não comparecer no dia e hora autorizado.

i) Nenhuma permuta poderá ser realizada sem a autorização da Direção.

Substituição programada do professor

Não sendo possível a permuta pode-se recorrer a um dos seguintes mecanismos:

a) Substituição por indicação da direção, por um docente da mesma área disciplinar, que é operacionalizada na plataforma INOVAR, sendo o docente que faz a substituição informado, se possível com 3 dias de antecedência, ou no limite 48 h, sobre a data da sua realização;

b) O docente cuja ausência está prevista planifica a aula de acordo com o modelo aprovado, prepara os materiais necessários, entregando-os na direção ou ao coordenador/representante de estabelecimento (1.º ciclo e educação pré-escolar) com antecedência mínima de 48 h;

a) O docente que substitui o colega ausente leciona a(s) aula(s) de acordo com a planificação prevista, sumaria-a(s), sendo esta(s) contabilizadas como aulas dadas;

c) Quando não for possível desenvolver as atividades letivas, utilizando os mecanismos de permuta

ou de substituição, devem ser implementadas, por indicação da Diretora (ou de quem a substitui), outras atividades de acompanhamento, por um docente ou assistente operacional, que possibilitem a ocupação educativa dos alunos;

d) O docente ou assistente operacional permanece com os alunos até ao final do(s) tempo(s) correspondente(s) providenciando a ocupação educativa dos alunos que podem ser:

- **atividades específicas da(s) disciplina(s)/área(s) disciplinar(es)** em que está ausente o docente (Exemplos: atividades de estudo, realização de tarefas individuais ou de grupo com recurso aos manuais/cadernos de manuais/fichas de trabalho, visionamento de filmes e documentos multimédia, jogos, pesquisa de informação, leitura, ….);
- **atividades transversais** de educação para a cidadania e ou de natureza lúdica, recreativa, cultural ou científica, podendo realizar-se no espaço da sala de aula ou fora (na biblioteca, na horta, ou noutros espaços da escola…).

A Direção informa, sempre que possível e com a máxima brevidade, as situações de ausência prolongada e eventuais substituições, aos Enc. de Educação, por email.

4.6.2. Procedimentos em casos de ausência imprevista do docente

a) Na falta imprevista de um docente, o assistente operacional que recebe a informação, informa o Coordenador de Estabelecimento (ou quem o substitui) da necessidade de ocupação dos alunos. Este tenta resolver a situação e contacta a Direção.

b) A Diretora, ou quem a substitui, indica um docente ou assistente operacional (Pré-escolar e 1º Ciclo) para o acompanhamento dos alunos, em substituição do docente que se encontra a faltar.

c) O docente ou assistente operacional permanece com os alunos até ao final do(s) tempo(s) correspondente(s) providenciando a ocupação educativa dos alunos que podem ser, tal como referido no ponto anterior:

- **atividades específicas da(s) disciplina(s)/área(s) disciplinar(es)** em que está ausente o docente;
- **atividades transversais**.

d) Caso haja tempo útil para que professor cuja ausência é imprevista, envie um plano de aula por via digital, para a Diretora ou quem a substitui, o docente indicado para substituição, se for possível e da área disciplinar do docente em falta, leciona a(s) aula(s) de acordo com a planificação prevista, sumaria-a e esta conta como aula dada.

5. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – AEC

5.1. Atividades de Enriquecimento e Complemento Curricular no 1º Ciclo

O Agrupamento proporciona, aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico as atividades de enriquecimento curricular definidas que estão incluídas no horário da turma e são desenvolvidas por professores/técnicos contratados pela entidade externa *Educlick*, com a qual o agrupamento estabeleceu protocolo, sendo supervisionadas pelo professor titular de turma.

O projeto **Play Project** será desenvolvido em torno de duas grandes áreas: Atividade Musical (Trompete, Trombone e Percussão) e Atividade Física (Ginástica Desportiva e Patinagem). Este projeto visa incentivar e desenvolver a prática instrumental através da utilização de trompetes e trombones de plástico que usam um *lead pipe* patenteado de polímero que oferece uma qualidade de som e musicalidade autêntica e imbatível, visa também a prática instrumental através de instrumentos de percussão e promover a atividade física através de movimentos de expressão corporal e patinagem.

Tem por objetivo desenvolver potencialidades musicais múltiplas, conhecer os segredos da produção sonora, enriquecer as vivências sonoro-musicais das crianças, desenvolver capacidades expressivas e criativas, contactar e conhecer referências culturais através de um repertório variado de canções, combinar e realizar habilidades motoras de acordo com a estrutura rítmica e melódica de composições musicais e vivenciar e experimentar o trabalho em grupo.

Distribuição de horas e atividades por ano de escolaridade

Anos	Trompete/ Trombone	Percussão	Patinagem	Ginástica Desportiva
1.º	-	2	1	2
2.º	-	2	1	2
3.º	2	1	1	1
4.º	2	1	1	1

Notas:

- As atividades para as turmas mistas serão adequadas às condições materiais disponíveis.
- A distribuição da carga horária far-se-á de acordo com a disponibilidade dos kits disponíveis.
- A distribuição horária por atividade/ano é passível de alterações.

Atividades de Complemento Curricular do 1.º ciclo

O Agrupamento proporciona, aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico ainda outras as atividades de complemento curricular, como as desenvolvidas no âmbito do Projeto Ciência Viva Pegada Zero, no Projeto Hypatiamat e no Plano Cultural de Escola / Agrupamento.

5.2. Atividades de Complemento e Enriquecimento Curricular nos 2º e 3º Ciclos

O Agrupamento proporciona atividades de complemento e enriquecimento curricular que promovem o desenvolvimento de capacidades e atitudes conducentes ao sucesso escolar dos alunos, a par da sua formação pessoal e social.

Clubes/Projetos
• Clube Ciência Viva do Trigal • Clube do Desporto Escolar (Grupos de Xadrez; Jogar+; Badminton; Ténis de Mesa; BTT-XCO) • Clube de Robótica • Clube da Rádio • Clube de Teatro TrigalArte • Eco-Escolas • Erasmus+ • Mandarim • Oficina de Circo (Equilíbrium Social Circus) • Parlamento Jovens • Plano Nacional das Artes /Plano Cultural de Escola • Plano Nacional de Cinema • Plano Nacional de Leitura TFB@Sucesso (Clubes Level Up e Megamind)

6. RESPOSTAS EDUCATIVAS

6.1. Centro de Apoio à Aprendizagem

O Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) é uma estrutura que se define como um espaço dinâmico, plural e agregador dos recursos humanos e materiais mobilizados pelo Agrupamento para assegurar plena inclusão e aprendizagem dos alunos.

Congrega uma equipa multidisciplinar constituída por docentes e técnicos especializados, destinada a assegurar respostas educativas multinível, que complementam o trabalho realizado em contexto de sala de aula, nomeadamente:

- Apoio pedagógico;
- Apoio tutorial;
- Acompanhamento ao estudo;
- Enriquecimento curricular;

O CAA congrega diferentes espaços físicos organizados em função do tipo de resposta educativa, do tipo de recursos e das áreas científicas envolvidas.

Compete especificamente ao CAA criar respostas para os alunos cujas medidas adicionais de suporte à aprendizagem sejam «as adaptações curriculares significativas», o «desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado» e o «desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social», que complementem o trabalho desenvolvido em sala de aula. Inserem- se neste contexto, entre outros, no desenvolvimento de competências de autonomia pessoal, as oficinas e os apoios prestados pelo Centro de Recursos para a Inclusão (CRI).

6.2. Educação Especial

O docente de educação especial, no âmbito da sua especialidade, apoia, de modo colaborativo e numa lógica de corresponsabilização, os demais docentes do aluno na definição de estratégias de diferenciação pedagógica, no reforço das aprendizagens e na identificação de múltiplos meios de motivação, representação e expressão. A aplicação das medidas adicionais que requerem a intervenção de recursos especializados deve convocar a intervenção do docente de educação especial enquanto dinamizador, articulador e especialista em diferenciação dos meios e materiais de aprendizagem, sendo, preferencialmente, implementadas em contexto de sala de aula. A ação educativa promovida pelo centro de apoio à aprendizagem é subsidiária da ação desenvolvida na turma do aluno, convocando a intervenção de todos os agentes educativos, nomeadamente o docente de educação especial. O trabalho desenvolvido pelo docente de educação especial realiza-se de forma multidisciplinar e transdisciplinar, com realce para o envolvimento da família, tornando-se parceira em todo o processo.

6.3. Apoio Especializado a Alunos com Necessidades Específicas

O apoio a alunos com Necessidades Especificas (NE) é prestado, sempre que as medidas de suporte à aprendizagem e à Inclusão o imponham, por docentes com formação específica em educação especial. O apoio decorre preferencialmente dentro da sala de aula, no respeito pelo determinado no Relatório Técnico Pedagógico (RTP). Quando decorrer fora da sala de aula será prestado individualmente ou em pequenos grupos de alunos.

Não havendo necessidade de um apoio direto do docente de educação especial (dentro ou fora da sala de aula) compete ao mesmo a monitorização do processo educativo do aluno com os docentes e DT para que se desenvolvam as medidas de suporte à aprendizagem e à Inclusão, necessárias em contexto de sala de aula.

No sentido de dar resposta às diferentes solicitações dos docentes de educação especial e numa perspetiva de rentabilização de recursos, são adotados os seguintes procedimentos:

O número de alunos por docente e o número de horas de intervenção atribuídas a cada aluno resulta da ponderação dos seguintes critérios:

i. Necessidades individuais de suporte à aprendizagem de cada aluno;
ii. Faixa etária mais baixa (para que a intervenção se faça o mais precocemente possível);
iii. Promoção, tanto quanto possível, da continuidade pedagógica;
iv. Atribuição dos alunos em função da especialização de cada docente.

6.4. Aprendizagens Substitutivas (Oficinas) – alunos com Medidas Adicionais

As oficinas destinam-se a apoiar a inclusão das crianças e jovens dos 1.º 2.º e 3.º ciclos com necessidade de mobilização de medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão que incluem:

i. Adaptações curriculares significativas;
ii. Desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado;
iii. Desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social.

As Aprendizagens Substitutivas (oficinas) constituem espaços de promoção de respostas adequadas, voltadas para as aquisições cognitivas básicas e funcionais, com vista à promoção da evolução académica, pessoal e social dos alunos.

A forma de seleção dos participantes será por Deliberação da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva e as formas de avaliação serão conforme definido no Programa Educativo Individual (PEI)

Os objetivos gerais e específicos a atingir por cada Aprendizagem Substitutiva (Oficina) encontram-se definidos a seguir, sendo planificados com base na intervenção delineada pelos docentes da Educação Especial, para consolidação dos conteúdos das áreas aí definidas.

Oficina de Artes

Objetivos gerais	Objetivos Específicos
• Manipular diferentes materiais e ferramentas de expressão plástica, desenvolvendo a motricidade fina e o controlo dos movimentos. • Promover um ambiente seguro, acolhedor e facilitador da expressão pessoal, possibilitando à aluna comunicar sentimentos, ideias, emoções e experiências através de diferentes formas de expressão artística. • Desenvolver a capacidade de lidar com o erro, a frustração e a reformulação, reconhecendo-os como elementos naturais e importantes do processo de aprendizagem e de criação artística. • Estimular a criatividade, a imaginação, a iniciativa e a capacidade de encontrar soluções diversificadas e originais perante desafios e situações-problema. • Promover a autonomia, a confiança e o envolvimento da aluna nas atividades artísticas, valorizando o seu ritmo de trabalho, as suas escolhas e as suas produções.	• Desenvolver a motricidade fina. • Desenvolver a capacidade expressiva e comunicativa (expressão de sentimentos e sensações). • Promover a valorização da produção artística e da expressão individual, reforçando a autoestima, a confiança nas próprias capacidades e o sentido de realização. • Estimular a persistência, a tolerância à frustração e a capacidade de concluir tarefas, valorizando o processo de criação e a progressiva evolução das competências artísticas. • Proporcionar oportunidades de experimentação e descoberta de diferentes técnicas e linguagens artísticas, respeitando o ritmo, os interesses e as potencialidades da aluna.

Oficina de Inglês

Objetivos Gerais	Objetivos Específicos
• Reforçar atitudes e comportamentos de autoestima e autoconfiança através de dinâmicas sociais e de grupo. • Vivenciar o contacto com uma língua e cultura diversas das suas, valorizando a diversidade e o enriquecimento pessoal. • Desenvolver competências de comunicação funcional (oral e escrita) em inglês, focadas nas necessidades reais do final do 3º ciclo e em contextos do dia a dia. • Evidenciar a ligação da língua inglesa com	• Adquirir e aplicar vocabulário essencial ligado aos temas do quotidiano, aos interesses da aluna e a situações práticas do dia a dia. • Incentivar a produção e interação oral, a nível individual e em grupo, através da participação em pequenos diálogos, leituras partilhadas e simulações de situações reais (*role-plays*). • Promover a escrita simples, a nível individual e em grupo, recorrendo ao preenchimento de fichas funcionais, pequenas mensagens e construção de frases com o apoio de modelos

Objetivos Gerais	Objetivos Específicos
atividades da vida real. • Fomentar o raciocínio prático e a resolução de problemas do quotidiano através da utilização contextualizada da língua inglesa. • Estimular a criatividade e o pensamento crítico.	ou listas de palavras. • Utilizar o inglês em contextos do quotidiano, reconhecendo e aplicando a língua no ambiente que a rodeia. • Resolver problemas práticos em situações da vida real, usando o inglês de forma funcional e recorrendo a estratégias de apoio (dicionários visuais, ferramentas digitais ou trabalho de par) para superar dificuldades.

Desenvolvimento Pessoal e Social

Objetivos Gerais	Objetivos Específicos
• Promover o autoconhecimento e a autoestima. • Estimular a tomada de decisão responsável e o planeamento do futuro. • Estimular a capacidade de fazer escolhas livres com responsabilidade. • Promover o cuidado com a saúde mental, emocional e física. • Desenvolver competências sociais e cívicas; • Fomentar a reflexão crítica sobre valores.	• Identificar aspetos positivos e áreas de melhoria no autoconceito, valorizando a diversidade pessoal. • Aplicar estratégias eficazes de gestão do stresse, ansiedade e regulação emocional face à pressão escolar e social. • Reconhecer a importância de escolhas de vida saudáveis, compreendendo os riscos associados a comportamentos aditivos e à desinformação online. • Analisar as próprias aptidões, interesses e valores no âmbito de um processo de exploração vocacional e construção do projeto de vida. • Praticar a escuta ativa e a assertividade na resolução de desacordos e na defesa de pontos de vista. • Refletir sobre o impacto do uso das redes sociais na imagem pessoal e na privacidade dos alunos. • Demonstrar atitudes de solidariedade, cooperação e respeito pelos Direitos Humanos em contextos escolares e comunitários. • Promover a capacidade de compreender e respeitar o ponto de vista dos outros. • Estimular formas de comunicar e conviver bem com a família, amigos e colegas. • Promover a participação ativa e respeitosa em regras de grupo e na comunidade.

Oficina de Música

Objetivos Gerais	Objetivos Específicos
• Promover a inclusão educativa e social dos alunos através da expressão musical, respeitando as suas potencialidades, interesses e ritmos de aprendizagem. • Desenvolver competências pessoais, sociais e comunicacionais por meio da prática musical, favorecendo a autonomia e o relacionamento interpessoal. • Garantir o acesso ao currículo através de metodologias diferenciadas e adaptadas, contribuindo para o sucesso educativo e para a equidade nas aprendizagens. • Valorizar a diversidade.	• Desenvolver metodologias com rotinas musicais previsíveis suporte digital. • Trabalhar competências de autonomia pessoal e social através da organização de trabalhos de pesquisa. • Desenvolver a capacidade de concentração através da audição de obras musicais de diferentes estilos, épocas e culturas. • Reconhecer e aplicar simbologias e vocabulário musical elementar (ex: identificar forte/piano ou rápido/lento) para descrever o que ouve.

Oficina do Ambiente

Objetivos Gerais	Objetivos Específicos
• Conhecer os objetivos do desenvolvimento sustentável. • Promover o gosto pela área do ambiente.	• Trabalhar os conceitos de flora e fauna e, indicar exemplos visíveis na nossa escola. • Conhecer algumas plantas e ervas aromáticas existentes na nossa escola e construir um canteiro. • Conhecer o trabalho prático dentro de aula de Ciências Naturais. • Conhecer a política dos 3 R's. • Trabalhar competências orais e específicas das Ciências.

6.5. Ajustamento do horário com reforço de disciplinas de teor prático – alunos com Medidas Adicionais

É possível o ajustamento do horário com reforço de disciplinas de teor prático para os alunos com Medidas Adicionais. O reforço da carga horária efetua-se em disciplinas que se centram no desenvolvimento da capacidade de expressão, da consciência crítica, da criatividade e da imaginação. Trata-se de disciplinas que promovem um vasto leque de vivências simbólicas e emocionais, que contribuem de um modo especial, para o desenvolvimento afetivo e emocional destes alunos.
Nestas situações os alunos frequentam a disciplina com a turma e com outras turmas onde o docente titular também leciona.

6.6. Respostas educativas prestadas por outros técnicos especializados

As respostas educativas, nomeadamente a Terapia da Fala, Terapia Ocupacional, Psicologia, implementação de Planos Individuais de Transição (PIT), são desenvolvidos e acompanhados por técnicos com formação

profissional adequada, nos Serviços de Psicologia e Orientação e/ou através de parcerias e protocolos estabelecidos com instituições de referência, tal como o CRI do Centro Social de São Lázaro.

6.7. Plano Casa

O Plano CASA permite para dar respostas específicas às problemáticas inerentes às crianças e jovens que se encontram em situação de acolhimento na Casa de Acolhimento (A)Crescer, parte integrante do Centro Social Padre David e Oliveira Martins.

Pretende-se com este apoio assegurar uma resposta específica às problemáticas inerentes às crianças e jovens que se encontram em situação de acolhimento, nomeadamente no reforço dos seus processos de formação escolar como condição indispensável para uma futura integração social plena, concretizado através de apoio pedagógico e tutorial, prestado por docentes do Agrupamento que são apoiados e orientados pelo Serviço de Psicologia e Orientação /EMAEI.

6.8. Plano estratégico

Tendo em conta e as medidas do PAE, aprovadas no CP de 15 de julho, serão implementadas as medidas de inclusão e de promoção do sucesso educativo a seguir definidas, seguindo-se, no caso em que se justifica, a prioridade indicada, tendo por base os recursos humanos disponíveis e o crédito horário atribuído à Escola.

As medidas a implementar são as seguintes:

- Oficinas de apoio às necessidades específicas;
- Apoio individualizado/Apoio Educativo/ Coadjuvação, em sala de aula, para alunos com medidas do DL54, nomeadamente os de Seletivas e Adicionais, às disciplinas em que os alunos revelem mais dificuldade, se possível prestado por professores da própria disciplina;
- PLNM;
- Coadjuvação a Português e a Matemática no 5º ano;
- Coadjuvação nas turmas mistas no 1º ciclo;
- Educação Física: coadjuvação no 1ºciclo;
- Coadjuvação na disciplina de TIC no 1º e 2º anos, assegurada por docentes do 3º e 4º anos, durante o período correspondente à disciplina de Inglês;
- Apoio Tutorial Específico;
- Outros apoios a diferentes disciplinas, em função das necessidades identificadas e dos recursos humanos existentes.

6.9. Biblioteca escolar

As Bibliotecas Escolares, situadas na Escola Sede e nas EB Aveleda, Estação e Fradelos, integradas na Rede de Bibliotecas Escolares, e sendo espaços destinados a atividades curriculares e de complemento curricular, propõem-se a:

a) Abrir o seu espaço a influências externas e a uma diversidade de situações geradoras de novos ambientes de partilha de experiências e de saberes, ricos nas dimensões pedagógica e de interação/comunicação;

b) Incentivar o trabalho em rede, envolvendo as escolas do Agrupamento ou outras a nível local, bem como outros agentes locais;

c) Planificar e desenvolver atividades em vários domínios (articulação curricular, leitura, escrita, gestão e organização do fundo documental e dos serviços, etc).

6.10. Gabinetes de Apoio ao Aluno e à Família

O **Gabinete de Informação e Apoio ao Aluno** (GIAA) que é um espaço de natureza (in)formativa e pedagógica no âmbito da saúde, nomeadamente:

- Saúde Mental e Prevenção da Violência;
- Educação Alimentar;
- Atividade Física;
- Comportamentos Aditivos e Dependências;
- Afetos e Educação para a Sexualidade .

A intervenção deste gabinete insere-se dentro do Projeto de Educação para a Saúde e Educação Sexual (PESES) e processa-se em articulação com a Unidade Local de Saúde.

O atendimento é assegurado por profissionais com formação na área de Educação para a Saúde e Educação Sexual, incluindo a Enfermeira de Saúde Escolar. As perguntas e dúvidas poderão ser colocadas na caixa de sugestões ou através do email divulgado aos alunos e à comunidade, disponível na página web do AETSM.

O **Gabinete Apoio ao Aluno e Família** (GAAF) é uma estrutura de mediação entre alunos - escola - família - comunidade, no âmbito relacional, da indisciplina, abandono absentismo que se rege por princípios de confidencialidade, de imparcialidade e do superior interesse da criança.

6.11. Projetos/ planos/programas/Clubes

O Agrupamento aposta na abrangência das atividades dos clubes e projetos, planos ou programas, designadamente no âmbito da cidadania, solidariedade, saúde, ambiente, artes e desporto, como forma de intervenção interdisciplinar contribuindo para a formação integral dos alunos.

Paralelamente pretende-se criar ambientes de aprendizagem estimulantes e ricos em experiências pedagógicas, pelo desenvolvimento de novos espaços educativos, aumentando a qualidade das práticas educativas e organizacionais.

Com os mesmos objetivos tem vindo a aderir e a apresentar candidaturas a diversos projetos internacionais, nomeadamente no âmbito do Programa Erasmus+.

A tabela seguinte dá conta dos projetos em curso no agrupamento.

PROJETO/PLANO/PROGRAMA/CLUBES	O QUE SE PRETENDE	PÚBLICO-ALVO
Clube Ciência Viva do Trigal	Contribuir para a literacia científica e tecnológica.	Comunidade escolar
Clube Ciência Viva Pegada Zero	Desenvolver a consciência e sensibilidade para as questões ambientais.	1.º Ciclo
Clube de Robótica	Explorar princípios de programação, construção e funcionamento de robôs.	2.º+3.º Ciclos
Laboratório de Educação Digital (LED)	Modelar e manipular variáveis; Efetuar experiências e analisar resultados; Criar artefactos e soluções tecnológicas.	1.º+2.º+3.º Ciclos
Clube da Rádio	Desenvolver competências de expressão oral, autonomia, trabalho colaborativo e comunicação responsável; Divulgar textos narrativos, poemas, pensamentos, músicas, notícias e eventos da escola.	2.º+3.º Ciclos

PROJETO/PLANO/PROGRAMA/CLUBES	O QUE SE PRETENDE	PÚBLICO-ALVO
Clube de Teatro TrigalArte	Contactar e desenvolver diferentes e variadas técnicas de expressão corporal e vocal.	2.º+3.º Ciclos
Projeto Transformar Braga (Parceria CMB): Clube Mega Mind e Clube Level Up	Promover o sucesso escolar através de várias técnicas.	2.º+3.º Ciclos
Desporto Escolar ***Projeto Desporto Escolar***	Fomentar hábitos saudáveis. Estimular o *fair-play,* o saber estar, o saber ganhar e o saber perder.	1.º+2.º+3.º Ciclos
Eco-Escolas	Educar/sensibilizar para as questões ambientais e para a sustentabilidade.	1.º+2.º+3.º Ciclos
Erasmus+	Apoiar a aprendizagem ao longo da vida e promover a cooperação, a inclusão e experiencias de internacionalização dos alunos.	Alunos e professores do AETSM
Hypatiamat	Promover o sucesso escolar de Matemática e melhorar as competências digitais.	1.º Ciclo
Mandarim	Desenvolver conhecimentos básicos da língua, promover o interesse pela cultura chinesa e valorizar a diversidade cultural.	2.º+3.º Ciclos
Milage Aprender+	Incentivar uma aprendizagem mais autónoma com recurso à tecnologia.	1.º+2.º+3.º Ciclos
PADDE ***(Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da escola)***	Promover a integração do digital no ensino e na aprendizagem, de forma a melhorar os resultados educativos.	Comunidade Educativa
PESES ***(Projeto Promoção da Educação para a Saúde e Educação Sexual)***	Valorizar a saúde e incentivar práticas responsáveis de bem-estar, físico, emocional e sexual.	Comunidade educativa
Plano Cultural de Escola	Promover e consolidar uma identidade cultural do AETSM.	Comunidade escolar
Bibliotecas escolares	Fomentar o gosto pela leitura e pela diferentes literacias.	Comunidade escolar
Plano Nacional de Cinema	Promover a literacia cinematográfica e despertar o interesse pelo cinema junto dos alunos.	1º + 2.º + 3.º Ciclos
Conversas em Inglês	Integrar o ensino de competências básicas da língua inglesa a momentos de treino prático das habilidades aprendidas.	Assistentes operacionais e administrativos da EBTSM
PNL / 10 Minutos a Ler	Fomentar o gosto pela leitura autónoma.	2.º +3.º Ciclos
Os Piratas vão à Piscina	Promover a integração e adaptação ao meio aquático.	Pré-escolar
Fonologia em Ação	Desenvolver competências de consciência fonológica e psicomotoras em contexto escolar.	JI/1.º ano
Crescer a Brincar	Desenvolver competências sociais e emocionais, promovendo a saúde mental e o ajustamento psicológico das crianças.	1.º e 2.º anos

PROJETO/PLANO/PROGRAMA/CLUBES	O QUE SE PRETENDE	PÚBLICO-ALVO
Educa STEAM - Robótica	Promover o desenvolvimento de competências nas áreas das ciências, preparando os alunos para os desafios de um futuro cada vez mais tecnológico e inovador.	3.º ano
Programa Parlamento dos Jovens	Educar para a cidadania, estimulando o gosto pela participação cívica e política.	2.º+3.º Ciclos
Clube Equilibrium Social Circus	Desenvolver uma abordagem inovadora de intervenção pelas artes, que combina artes circenses e fomenta intervenção psicossocial, psicomotora, socioemocional e cognitivo.	2.º+3.º Ciclos

6.12. Articulações curriculares

6.12.1. Articulação entre a Educação Pré-Escolar e o 1º ano do 1º ciclo do Ensino Básico

A articulação curricular entre o pré-escolar e o 1º ciclo far-se-á recorrendo a projetos e reuniões trimestrais de avaliação, estando presentes professores do 1º ciclo e educadores. Estas reuniões cumprirão os seguintes objetivos:

- Conhecer as orientações do Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico e identificar pontos comuns;
- Conhecer as respetivas planificações; dar a conhecer, aos educadores, problemáticas experimentadas pelos alunos do 1º ano do 1º ciclo;
- Partilhar materiais, estratégias de aprendizagem e regras de controlo de salas de aula;
- Propiciar momentos conjuntos de trabalho
- Refletir sobre a avaliação das crianças do pré-escolar e dos alunos do primeiro ciclo.

6.12.2. Articulação entre o 1º e o 2º Ciclos do Ensino Básico

Para a articulação curricular entre o 1º e o 2º ciclos, a Direção promoverá reuniões entre os professores do 1º ciclo e os do 2º ciclo, entre as diferentes áreas curriculares, nomeadamente nas disciplinas de Português, Inglês e Matemática. Nestas reuniões, os professores trocarão ideias sobre as aprendizagens e competências abordados no 1º e no 2º ciclos e produzirão reflexões sobre o processo de ensino e aprendizagem conducente à definição de estratégias e metodologias para a transição entre os ciclos.

6.12.3. Articulação entre os 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico

A articulação curricular vertical entre o 2º e o 3º ciclo será efetuada nas reuniões de Departamento e Secção, uma vez que a composição destes compreende professores dos dois ciclos de aprendizagem.

A articulação horizontal realiza-se em reuniões de Conselho de Turma e Conselhos de Ano.

7. MATERIAL OBRIGATÓRIO

Definição do material necessário para cada disciplina cuja ausência poderá dar lugar à aplicação de medidas disciplinares corretivas e/ou sancionatórias. (RI – Artigo 16º, ponto 9))

O aluno deve trazer o computador fornecido pelo Agrupamento sempre que tal seja solicitado pelo docente de qualquer área disciplinar ou ciclo, com vista à realização das tarefas propostas a desenvolver em contexto de sala de aula.

ANO	2º CICLO	3º CICLO
Português	– Manual + Caderno – Material de escrita: Caneta ou esferográfica azul ou preta, Lápis	– Manual + Caderno – Material de escrita: Caneta ou esferográfica azul ou preta, Lápis
Inglês	– Manual + Caderno – Material de escrita: Caneta ou esferográfica azul ou preta, Lápis	– Manual + Caderno – Material de escrita: Caneta ou esferográfica azul ou preta, Lápis
Francês		– Manual + Caderno + caderno de atividades – Material de escrita: Caneta ou esferográfica azul ou preta, Lápis
Matemática	– Manual + Caderno quadriculado – Material de escrita: Caneta ou esferográfica azul ou preta, Lápis, Borracha, Apara-lápis – Calculadora – Material de desenho e medição (quando solicitado): Esquadro, Transferidor, Compasso, Tesoura, Cola.	– Manual + Caderno quadriculado – Material de escrita: Caneta ou esferográfica azul ou preta, Lápis, Borracha, Apara-lápis – Calculadora – Material de desenho e medição (quando solicitado): Esquadro, Transferidor, Compasso, Tesoura, Cola.
Ciências Naturais	– Manual + Caderno – Caneta ou esferográfica azul ou preta	– Manual + Caderno – Caneta ou esferográfica azul ou preta
Físico-química		– Manual + Caderno – Material de escrita: Caneta ou esferográfica azul ou preta, Lápis – Calculadora – Textos de apoio (quando solicitado)
História e Geografia de Portugal E História	– Manual + Caderno – Material de escrita: Caneta ou esferográfica azul ou preta, Lápis	– Manual + Caderno – Material de escrita: Caneta ou esferográfica azul ou preta, Lápis
Geografia		– Manual + Caderno – Material de escrita: Caneta ou esferográfica azul ou preta, Lápis – Material suplementar (quando solicitado)
EMR	– Caderno – Material de escrita: Caneta ou esferográfica azul ou preta, Lápis	– Caderno – Material de escrita: Caneta ou esferográfica azul ou preta, Lápis
Educação Tecnológica	– 1 Caderno de folhas lisas A4 de capa preta – Lápis n.º1 B, n.º2 HB e n.º3 H – Borracha branca de desenho – Afia lápis com depósito – Caneta preta, ponta fina (0,5) – Compasso – 1 bloco de cavalinho A4 – 1 bloco de cavalinho A3 – 1 bloco de cartolinas A3 – Lápis de cor – Marcadores – Cola bisnaga – Esquadro – Transferidor – Régua de 50cm – Capa de Elásticos A3	
Educação Visual		– Lápis nº1 B, nº2 HB e nº3 H – Borracha branca de desenho – Afia lápis – Compasso escolar – Capa de Elásticos A3 – Bloco de papel Cavalinho A3 – Lápis de cor de aguarela – Marcadores – Régua 50 cm – Esquadros e/ou Aristo – Pastel de Óleo – Cola (bisnaga)

ANO	2º CICLO	3º CICLO
CEA: Expressão Plástica		– Lápis nº1 B, nº2 HB – Borracha branca de desenho – Afia lápis – Capa de Elásticos A3 – Bloco de papel Cavalinho A3 – Lápis de cor de aguarela – Marcadores – Régua 50 cm – Pastel de Óleo – Cola (bisnaga)
CEA: Multimédia		– Smartphone com câmara digital (se possível)
Educação Musical	– Caderno de música	
Educação Física	– Fato-de-treino – Calção – T-shirt; (preferencialmente com logótipo) – Meias – Sapatilhas adequadas à prática desportiva – Material de banho: Toalha, Chinelos, artigos de higiene pessoal	– Fato-de-treino – Calção – T-shirt; (preferencialmente com logótipo) – Meias – Sapatilhas adequadas à prática desportiva – Material de banho: Toalha, Chinelos, artigos de higiene pessoal
Cidadania e Desenvolvimento	– Caderno – Material de escrita: Caneta ou esferográfica azul ou preta, Lápis – Material suplementar (quando solicitado)	– Caderno – Material de escrita: Caneta ou esferográfica azul ou preta, Lápis – Material suplementar (quando solicitado)

8. PLATAFORMAS/FERRAMENTAS DIGITAIS

É incontornável a introdução de Plataformas/Ferramentas digitais no processo de ensino-aprendizagem. Com o intuito de favorecer e potenciar esse processo e no sentido de uniformizar essa utilização, foi definido um conjunto de Plataformas/Ferramentas digitais a utilizar no agrupamento.

8.1. Plataformas

- **Google workspace:**
    - E-mail institucional
    - Google Classroom;
    - Google Meet;
    - Google Docs /Google Forms /Google Slides;
    - Google Drive
- **AETSM SmartSpaces**

A AETSM Smart Spaces é uma plataforma digital desenvolvida à medida das necessidades do Agrupamento de Escolas de Trigal de Santa Maria, concebida para integrar, simplificar e tornar mais eficientes diferentes processos de organização, acompanhamento e gestão da vida escolar. Através de um único ambiente, com acessos diferenciados de acordo com as funções de cada utilizador, permite centralizar procedimentos que habitualmente se encontram dispersos por múltiplos documentos, formulários ou aplicações, promovendo maior coerência, rastreabilidade da informação e redução de tarefas administrativas repetitivas.

A plataforma tem vindo a incorporar áreas como projetos, clubes, planos e programas, cidadania, apoio educativo, acompanhamento e produção de relatórios e documentos, procurando simultaneamente

preservar a autonomia dos diferentes intervenientes e facilitar a leitura global da atividade do Agrupamento.

O seu potencial reside sobretudo na possibilidade de continuar a agregar novos processos, cruzar informação entre diferentes áreas, automatizar tarefas e indicadores, apoiar a tomada de decisão e disponibilizar uma visão progressivamente mais integrada do funcionamento do Agrupamento, constituindo-se como uma infraestrutura digital evolutiva ao serviço de uma gestão escolar mais simples, informada, colaborativa e sustentável.

8.2. Ferramentas Digitais

As ferramentas a privilegiar são as seguintes:

- Canva;
- Padlet;
- Milage Aprender+;
- Escola virtual ou Aula Digital;
- Quizizz/Wayground;
- Biteable;
- FITescola;
- +Cidadania;
- Hypatiamat.

9. AVALIAÇÃO

A avaliação pedagógica tem assumido uma centralidade inegável nas políticas educativas e curriculares, visto que contribui para a melhoria das aprendizagens, servindo de regulador do processo de ensino-aprendizagem.

O Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, aponta para a "afirmação da avaliação das aprendizagens como parte integrante da gestão do currículo enquanto instrumento ao serviço do ensino e das aprendizagens".

Assim, a avaliação pedagógica não deve ser encarada como um processo isolado ou desligado do currículo e do desenvolvimento curricular. Ocorre essencialmente no contexto de sala de aula e é da exclusiva responsabilidade dos professores e das escolas. Ao contrário, a avaliação dita tradicional desenvolve-se no sentido de recolher informação para medir comportamentos e conhecimentos observáveis dos alunos e o seu principal objetivo é medir as diferenças individuais entre os alunos para os selecionar.

Os **princípios** da avaliação pedagógica são:

- **Transparência** (deve ser compreensível e as suas formas dadas a conhecer aos alunos);
- **Melhoria da Aprendizagem** (avaliar é um meio para aprender e para melhorar);
- **Positividade** (a exigência é adequada em função das necessidades, ritmos e estilos dos alunos; avaliar é uma oportunidade para os alunos mostrarem o que sabem e não apenas para sabermos o que não sabem);
- **Integração Curricular** (está articulada com o currículo e com o seu desenvolvimento);
- **Diversificação** (a diversificação de instrumentos/estratégias e de intervenientes permite ter em consideração o largo espetro das aprendizagens e as diferenças entre os alunos).

A avaliação pedagógica integra a **avaliação formativa** (que é utilizada para proporcionar *feedback*) e a **avaliação sumativa** (que é sobretudo utilizada para atribuir classificações). As mudanças nas práticas da

avaliação implicam uma alteração de procedimentos e uma planificação de estratégias de ensino-aprendizagem que incluam, predominantemente, a avaliação formativa.

A **avaliação formativa**, "cujo propósito fundamental é distribuir *feedback*" (Fernandes, 2020), está associada às formas de regulação que influenciam os processos de ensino-aprendizagem. Diz-se que é uma avaliação para as aprendizagens. Neste tipo de avaliação interessa conhecer o que o aluno ficou a saber, como é que ultrapassou as suas dificuldades ou as razões que impediram a aprendizagem e o que pode ser feito, pelo aluno e pelo professor para dissipar as dificuldades. A avaliação formativa deve contribuir para que todos aprendam mais e melhor, permitindo reorientar as dinâmicas de trabalho.

Na educação pré-escolar a avaliação é sempre formativa, constituindo-se como instrumento de apoio e de suporte da intervenção educativa.

Quanto à **avaliação sumativa**, segundo Domingos Fernandes, é uma avaliação das aprendizagens e "qualquer que ela seja, é sempre um ponto de situação, é sempre um balanço", podendo-se "mobilizar os seus resultados para efeitos de classificação", mas também para "dar *feedback* aos alunos" (Fernandes, 2020).

As práticas pedagógicas devem ser orientadas de forma a privilegiar a avaliação formativa, havendo pontos de situação em determinados momentos (avaliação sumativa). Assim, o trabalho na sala de aula poderá seguir um esquema semelhante a:

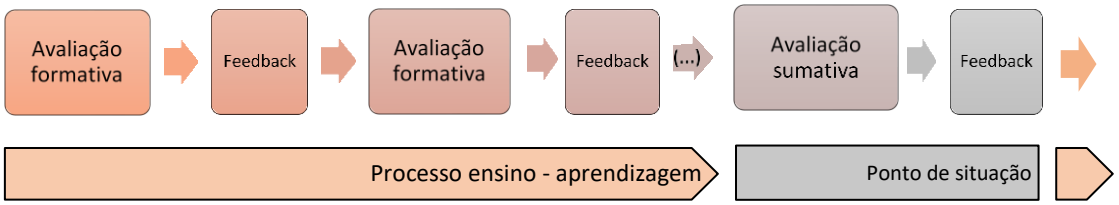

Na implementação da avaliação pedagógica, ambos, o professor e o aluno têm um papel importante.

Cabe **aos professores**:

- Discutir com os alunos os elementos / tarefas de avaliação;
- Promover a autoavaliação e a heteroavaliação;
- Planear atividades de autocorreção e estratégias para resolver as dificuldades detetadas;
- Promover o trabalho colaborativo (pares/grupo);
- Dar *feedback* de qualidade, regulador das aprendizagens.

Aos alunos cabe assumir um papel mais interventivo que lhes permita aprender. Os alunos devem:

- Participar na definição dos elementos / tarefas de avaliação;
- Fazer autoavaliação e heteroavaliação;
- Refletir sobre os seus erros e dificuldades;
- Fazer atividades de autocorreção e delinearem estratégias para resolver as suas dificuldades.

9.1. Critérios de avaliação

Segundo Domingos Fernandes, os critérios constituem uma relevante referência para aprender, para ensinar, para avaliar e para classificar e, nesse sentido, devem constituir um importante meio para organizar o trabalho pedagógico a todos os níveis, desde a organização e funcionamento pedagógico das salas de aula, à seleção de propostas de trabalho que se devem sugerir aos alunos, passando

naturalmente pela definição de um sistema de avaliação orientado para apoiar as aprendizagens (Fernandes, 2019).

Os Critérios de Avaliação do Agrupamento são transversais a **todos os ciclos** e a todas as disciplinas. Os mesmos retratam o carácter transdisciplinar da avaliação. São seis os critérios de avaliação do AETSM que servem de referência ao trabalho a desenvolver.

Tabela I – Critérios de avaliação transversais do AETSM

1	2	3	4	5	6
•Saber	•Informação e comunicação	•Pensamento e resolução de problemas	•Desenvolvimento pessoal e relacionamento interpessoal	•Sensibilidade estética, artística e cultural	•Saúde, ambiente e sociedade

No **Anexo IA,** encontram-se os respetivos descritores de desempenho para os 1.º, 2.º e 3.º ciclos, no **Anexo IB** para a Educação Pré-escolar e no **Anexo IC** subcritérios de avaliação específicos para alunos que usufruem de adaptações curriculares significativas.

Todos os alunos têm de ser avaliados nos seis critérios transversais, na globalidade das disciplinas. Deste modo podem não ser contemplados todos os critérios em todas as tarefas/instrumentos de todas as disciplinas, não devendo porém ficar alguns adstritos a disciplinas muito pontuais. Compete ao Conselho de Ano/Conselho de Turma a verificação deste pressuposto através do preenchimento da grelha de Operacionalização da Avaliação Pedagógica.

9.2. Processos de recolha de informação

As **tarefas** a propor para a avaliação dos alunos são meios fundamentais para recolher informação sobre as aprendizagens realizadas. A diversificação de métodos de recolha de informação permite avaliar um maior número de competências e diminuir a subjetividade associada a todos os processos de avaliação. A **triangulação** é um importante princípio e procedimento a adotar nos processos de recolha de informação.

Concretiza-se através da utilização de **tarefas/instrumentos distintos que avaliam competências e conhecimentos diferentes, de acordo com os diversos critérios de avaliação transversais do AETSM** (Tabela I). Deste modo, os alunos e as suas famílias podem perceber facilmente que estudar para um teste de avaliação não é suficiente para que possam desenvolver as aprendizagens e competências previstas no Currículo Nacional e no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

• Trabalho de pesquisa • Fichas de leitura sínteses /composições • Mapas concetuais • Testes • Questões de aula • Teste em duas fases	• Apresentações orais • Produções multimédia • Relatórios • Debates • Trabalhos de grupo • Questionamento oral • Portefólios	• Conceção e produção de objetos • Realização de tarefas práticas Caderno diário / diário de aprendizagem • …

Tarefas / instrumentos de recolha de informação das aprendizagens

Podem ser utilizados diversos instrumentos de registo no processo de avaliação, tais como, rubricas de avaliação, listas de verificação, grelhas de observação, registos de autoavaliação e de heteroavaliação, etc.

Com vista a uma recolha sistematizada dos resultados da avaliação sumativa, existe no AETSM uma grelha uniformizada de registo de avaliação sumativa, a ser utilizada por todos os ciclos.

A média global obtida, com base no registo da grelha resulta da seguinte ponderação:

- 1ºP – 100%;
- 2ºP – 40%(1ºP)+60% (2ºP);
- 3ºP – 60%(1ºP+2ºP)+ 40% (3ºP).

A definição das regras de classificação fica ao critério de cada conselho de ano/secção disciplinar, que tem, em cada período, de aprovar as tarefas/instrumentos de avaliação sumativa, os critérios transversais que são avaliados em cada tarefa/instrumento e a sua ponderação.

As tarefas/instrumentos a definir por cada disciplina não pode exceder três por período, e deve ser tido em conta a carga disciplinar e a carga letiva de cada ano de escolaridade. Devem ser privilegiadas tarefas que promovam a avaliação interdisciplinar, minimizando a sobrecarga de tarefas sumativas individuais.

Não deve ser aplicado mais do que uma tarefa/instrumento sumativo por dia e não mais de quatro, por semana, salvo em casos excecionais , previamente marcados e divulgados aos alunos.

Deve ser acautelada a situação específica dos alunos do ensino articulado.

9.3. Sistema de classificação

A **classificação dos alunos** é atribuída com base nos resultados das tarefas de **avaliação sumativa**. As tarefas de avaliação sumativa devem permitir a avaliação das aprendizagens essenciais, de acordo com os critérios de avaliação transversais acima definidos.

As tarefas de avaliação sumativa, têm de ser:

a) baseadas no cumprimento de descritores/objetivos, associados aos critérios de avaliação e dados a conhecer aos alunos;

b) agendadas, e a sua estrutura e duração definidas, em acordo com os alunos;

c) realizadas em sala de aula e/ou outros espaços de aprendizagem e na presença do professor.

A **classificação final** de cada disciplina, no final de cada período, é definida com base na **média aritmética ou ponderada** das classificações obtidas nas tarefas de avaliação sumativa. Em cada período, tem de ser considerada a evolução do aluno, até à respetiva data.

No ensino básico (1.º, 2.º e 3.º Ciclos) a informação resultante da avaliação sumativa, no final de cada período, deve ser expressa numa mesma escala, em todas as disciplinas, como apresentado na Tabela II, em baixo.

No entanto**, no 1.º Ciclo é apenas transmitida a menção, quer na classificação das tarefas, quer no final dos períodos. E**xcetua-se a obrigatoriedade de atribuição de menções no 1.º ano (1º e 2.º períodos) elaborando-se apenas, neste caso, a síntese descritiva.

Nos 2º e 3º ciclos, no final do período, é atribuído um nível. Excetua-se a atribuição de níveis nas disciplinas semestrais, nas quais o nível é apenas atribuído no final do semestre respetivo e ratificado pelo conselho de turma no final do ano.

Na Educação Pré-escolar não há lugar à classificação de alunos. A Ficha de Informação/Avaliação Individual é descritiva e retrata as aprendizagens e progressos de cada criança.

Tabela II – Escala de classificação

Menção	Muito Bom	Bom	Suficiente	Insuficiente
Nível	5	4	3	1-2
Percentagem (%)	90-100	70-89	50-69	0-49

Para cada ano de escolaridade/disciplina/ciclo será definida a forma de operacionalização da avaliação, de acordo com as aprendizagens essenciais das disciplinas, sendo definidos as tarefas/instrumentos que serão considerados na avaliação e classificação dos alunos.

As tarefas/instrumentos podem ser alterados pontualmente e substituídos por outros da mesma tipologia, adaptando a avaliação às turmas/alunos. Neste caso, os alunos e encarregados de educação têm de ser previamente informados.

9.4. Avaliação Pedagógica de alunos que usufruem de adaptações curriculares significativas

A identificação das competências e aprendizagens a desenvolver por cada aluno (conhecimentos, capacidades e atitudes) e a operacionalização das adaptações curriculares significativas, têm por base as áreas de competências definidas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO), de acordo com os interesses, potencialidades, expectativas e necessidades de cada aluno, assim como expectativas da família.

O aluno que beneficia de adaptações curriculares significativas (ACS), medida adicional de suporte à aprendizagem e à inclusão, não está sujeito à retenção nem à não aprovação, em prol da progressão nas suas aprendizagens. No entanto, é feita uma avaliação das competências e aprendizagens adquiridas através da sua participação e execução das atividades ou tarefas, em cada disciplina que frequenta na turma e/ou nas aprendizagens substitutivas, privilegiando-se a avaliação formativa.

A avaliação pedagógica será sistemática e adequada às potencialidades, caraterísticas e necessidades de cada aluno, investindo-se na diversificação de procedimentos e instrumentos/tarefas. As tarefas devem permitir a avaliação ao nível dos conhecimentos a adquirir e das competências a desenvolver e, de forma transversal, valorizar e potenciar a autonomia, o desenvolvimento pessoal e o relacionamento interpessoal, previsto no PEI.

Um aluno que beneficie de ACS será avaliado de acordo com os Critérios de Avaliação transversais do AETSM e subcritérios definidos no Anexo IC.

Em cada disciplina ou aprendizagem substitutiva, a equipa educativa (docente da disciplina/aprendizagem substitutiva, docente de educação especial e técnicos especializados) que intervém no processo educativo, decide sobre quais os processos/instrumentos avaliativos, formativos e sumativos a adotar (Anexo II), sendo que a avaliação sumativa deve estar em acordo com o definido neste documento (ponto 3), contribuindo para a tomada de decisões sobre o percurso escolar e estratégias a desenvolver. Os instrumentos de registo a utilizar serão igualmente definidos pela equipa educativa.

Os subcritérios a definir para a avaliação de cada uma das tarefas formativas e sumativas, deverão ser individualizados, estar em acordo com o perfil do aluno sendo definidos pela equipa educativa.

No final de cada período, a classificação do aluno em cada disciplina, oficina ou aprendizagens substitutivas traduz-se de acordo com os critérios já referidos para os respetivos ciclos de escolaridade e será baseada nas avaliações sumativas realizadas. Para além da Menção qualitativa (1.º ciclo) ou Nível

quantitativo (2.º e 3.º ciclo), a avaliação das aprendizagens substitutivas deve ser acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno, ficando a mesma registada na ficha final de período.

Relativamente às pautas de avaliação, sempre que os alunos frequentem as disciplinas da turma, na pauta aparecerá a respetiva classificação, devendo os pais/encarregados de educação ser informados de que essa classificação é atribuída de acordo com os critérios de avaliação do AETSM para alunos com adaptações curriculares significativas, tendo em conta as barreiras/condicionantes de cada aluno Tratando-se de disciplinas que o aluno não frequenta, constará na pauta "Não inscrito".

9.5. Critérios de avaliação, descritores de desempenho e menções/níveis

Critérios de Avaliação	Descritores de desempenho	Menção / nível
1 Saber	- Compreende claramente a informação oral, escrita e visual, relativamente às diferentes áreas do saber. - Analisa com muita qualidade as diferentes informações e estabelece, com rigor, relações entre elas. - Aplica o conhecimento, com muito rigor, em contextos específicos e áreas diversificadas de aprendizagem. - Manipula e manuseia, com elevada facilidade, materiais e instrumentos diversificados.	**Muito bom (5)**
	-Compreende bastante bem a informação oral, escrita e visual, relativamente às diferentes áreas do saber. - Analisa com qualidade as diferentes informações e estabelece, com rigor, relações entre elas. - Aplica o conhecimento, com rigor, em contextos específicos e áreas diversificadas de aprendizagem. - Manipula e manuseia, com facilidade, materiais e instrumentos diversificados.	**Bom (4)**
	- Compreende razoavelmente a informação oral, escrita e visual, relativamente às diferentes áreas do saber. - Analisa com alguma dificuldade as diferentes informações e estabelece, com pouco rigor, relações entre elas. - Aplica o conhecimento, com algum rigor, em contextos específicos e áreas diversificadas de aprendizagem. - Manipula e manuseia, com alguma dificuldade, materiais e instrumentos diversificados.	**Suficiente (3)**
	- Não compreende a informação oral, escrita e visual, relativamente às diferentes áreas do saber, ou fá-lo com muita dificuldade, - Não sabe analisar as diferentes informações e não estabelece relações entre elas. - Raramente aplica o conhecimento, em contextos específicos e áreas diversificadas de aprendizagem. - Manipula e manuseia, com muita dificuldade, materiais e instrumentos diversificados.	**Insuficiente (1-2)**
2 Informação e comunicação	- Analisa, seleciona e utiliza informação, com muita facilidade. - Com base na informação selecionada, produz e divulga produtos, experiências e conhecimentos, em diferentes formatos (físico e digital) e de elevada qualidade. - Intervém com facilidade em diferentes contextos comunicativos (presencialmente e/ou à distância).	**Muito bom (5)**
	- Analisa, seleciona e utiliza informação, com facilidade. - Com base na informação selecionada, produz e divulga produtos, experiências e conhecimentos, em diferentes formatos (físico e digital) e com qualidade. - Intervém com alguma facilidade em diferentes contextos comunicativos (presencialmente e/ou à distância).	**Bom (4)**

Critérios de Avaliação	Descritores de desempenho	Menção / nível
	- Analisa, seleciona e utiliza informação, com alguma facilidade. - Com base na informação selecionada, produz e divulga alguns produtos, experiências e conhecimentos, em diferentes formatos (físico e digital) e de forma satisfatória. - Intervém de forma satisfatória em diferentes contextos comunicativos (presencialmente e/ou à distância).	**Suficiente (3)**
	- Raramente analisa, seleciona e utiliza informação. - Revela muita dificuldade na produção e divulgação de produtos, experiências e conhecimentos em diferentes formatos (físico e digital). - Intervém com muita dificuldade, ou não intervém, em diferentes contextos comunicativos (presencialmente e/ou à distância).	**Insuficiente (1-2)**
3 Pensamento e resolução de problemas	- Reflete e mobiliza conhecimentos, com muito rigor, para resolver problemas. - Desenvolve novas ideias de forma muito imaginativa e inovadora. - Aplica claramente novas ideias, em diferentes contextos de aprendizagem. - Toma decisões muito bem fundamentadas. - Apresenta soluções, de forma muito imaginativa e inovadora, como resultado da interação com outros ou da reflexão pessoal. - Gere muito bem projetos.	**Muito bom (5)**
	- Reflete e mobiliza conhecimentos, de forma bastante satisfatória, para resolver problemas. - Desenvolve novas ideias de forma imaginativa e inovadora. - Aplica bastante bem novas ideias, em diferentes contextos de aprendizagem. - Toma decisões bem fundamentadas. - Apresenta soluções, de forma bastante imaginativa e inovadora, como resultado da interação com outros ou da reflexão pessoal. - Gere bem projetos.	**Bom (4)**
	- Reflete e mobiliza conhecimentos, de forma satisfatória, para resolver problemas. - Desenvolve algumas ideias, mas de forma pouco imaginativa/inovadora. - Aplica com alguma dificuldade novas ideias, em diferentes contextos de aprendizagem. - Apresenta alguma facilidade em tomar decisões fundamentadas. - Tem alguma dificuldade em apresentar soluções imaginativas e inovadoras, como resultado da interação com outros ou da reflexão pessoal. - Tem alguma facilidade em gerir projetos.	**Suficiente (3)**
	- Raramente reflete e mobiliza conhecimentos, para resolver problemas. - Não desenvolve ideias, de forma imaginativa e inovadora. - Aplica com muita dificuldade novas ideias, em diferentes contextos de aprendizagem. - Raramente toma decisões fundamentadas. - Tem muita dificuldade em apresentar soluções, como resultado da interação com outros ou da reflexão pessoal. - Tem muita dificuldade em gerir projetos.	**Insuficiente (1-2)**
4 Desenvolv	- Estabelece objetivos e concretiza-os com elevada responsabilidade e autonomia. - Atua com muita eficácia, face ao reconhecimento dos seus pontos fortes e fracos. - Comunica de forma muito oportuna, através dos diferentes meios. - Interage com o grupo de forma muito eficaz e aceita e valoriza sempre diferentes pontos de vista. - Desenvolve novas formas de estar e de participar com elevada qualidade.	**Muito bom (5)**

Critérios de Avaliação	Descritores de desempenho	Menção / nível
	- Estabelece objetivos e concretiza-os com bastante responsabilidade e autonomia. - Atua com eficácia, face ao reconhecimento dos seus pontos fortes e fracos. - Comunica quase sempre de forma oportuna, através dos diferentes meios. - Interage com o grupo de forma eficaz e aceita e valoriza quase sempre diferentes pontos de vista. - Desenvolve com facilidade novas formas de estar e de participar.	**Bom (4)**
	- Estabelece objetivos e concretiza-os com satisfatória responsabilidade e autonomia. - Atua com alguma eficácia, face ao reconhecimento dos seus pontos fortes e fracos. - Comunica várias vezes de forma oportuna, através dos diferentes meios. - Interage com o grupo com alguma facilidade e, geralmente, aceita e valoriza diferentes pontos de vista. - Desenvolve com alguma dificuldade novas formas de estar e de participar.	**Suficiente (3)**
	- Raramente estabelece objetivos, e se o faz tem dificuldade em concretizá-los. - Raramente reconhece os seus pontos fortes e fracos e não atua em conformidade. - Não comunica de forma oportuna, através dos diferentes meios. - Interage com o grupo com muita dificuldade e raramente aceita ou valoriza diferentes pontos de vista. - Raramente desenvolve novas formas de estar e de participar.	**Insuficiente (1-2)**
5 Sensibilidade estética, artística e cultural	- Reconhece e aprecia criticamente e com elevada qualidade, diferentes manifestações culturais e artísticas. - Valoriza sempre o papel do património material e imaterial na vida e na cultura das comunidades. - Demonstra claramente capacidades expressivas e criativas, através de experimentações e produções, nas várias formas de arte.	**Muito bom (5)**
	- Reconhece e aprecia criticamente e com qualidade, diferentes manifestações culturais e artísticas. - Valoriza quase sempre o papel do património material e imaterial na vida e na cultura das comunidades. - Demonstra capacidades expressivas e criativas, através de experimentações e produções, nas várias formas de arte.	**Bom (4)**
	- Reconhece e aprecia, suficientemente, diferentes manifestações culturais e artísticas. - Valoriza, algumas vezes, o papel do património material e imaterial na vida e na cultura das comunidades. - Demonstra, com alguma facilidade, capacidades expressivas e criativas, através de experimentações e produções, nas várias formas de arte.	**Suficiente (3)**
	- Tem muita dificuldade em reconhecer e apreciar diferentes manifestações culturais e artísticas. - Raramente valoriza o papel do património material e imaterial na vida e na cultura das comunidades. - Não demonstra capacidades expressivas e criativas, através de experimentações e produções, nas várias formas de arte, ou raramente o faz.	**Insuficiente (1-2)**
6 Saúde, ambiente e sociedade	- Adota claramente comportamentos que promovem a saúde e o bem-estar, designadamente nos hábitos quotidianos, na alimentação, na prática de exercício físico e na sua sexualidade. - Realiza muito bem as atividades que relacionam o seu próprio corpo com o espaço. - Manifesta uma consciência e uma responsabilidade ambiental e social elevadas. - Compreende claramente a relação entre o indivíduo, o ambiente e a sociedade.	**Muito bom (5)**

Critérios de Avaliação	Descritores de desempenho	Menção / nível
	- Adota quase sempre comportamentos que promovem a saúde e o bem-estar, designadamente nos hábitos quotidianos, na alimentação, na prática de exercício físico e na sua sexualidade. - Realiza bem as atividades que relacionam o seu próprio corpo com o espaço. - Manifesta uma consciência e uma responsabilidade ambiental e social bastante satisfatórias. - Compreende bastante bem a relação entre o indivíduo, o ambiente e a sociedade.	**Bom (4)**
	- Adota de forma razoável comportamentos que promovem a saúde e o bem-estar, designadamente nos hábitos quotidianos, na alimentação, na prática de exercício físico e na sua sexualidade. - Realiza satisfatoriamente atividades que relacionam o seu próprio corpo com o espaço. - Manifesta alguma consciência e alguma responsabilidade ambiental e social. - Compreende suficientemente a relação entre o indivíduo, o ambiente e a sociedade.	**Suficiente (3)**
	- Adota poucas vezes, ou raramente, comportamentos que promovem a saúde e o bem-estar, designadamente nos hábitos quotidianos, na alimentação, na prática de exercício físico e na sua sexualidade. - Realiza com muita dificuldade atividades que relacionam o seu próprio corpo com o espaço. - Manifesta pouca ou nenhuma consciência e responsabilidade ambiental e social. - Não compreende a relação entre o indivíduo, o ambiente e a sociedade	**Insuficiente (1-2)**

9.6. Critérios de avaliação e descritores de desempenho para a Educação Pré-Escolar

Critérios de Avaliação	Descritores de desempenho
1 **Saber**	- Compreende a informação oral e visual, relativamente às diferentes áreas do saber. - Analisa as diferentes informações e estabelece relações entre elas. - Aplica o conhecimento em contextos específicos e áreas diversificadas de aprendizagem. - Manipula e manuseia materiais e instrumentos diversificados.
2 **Informação e comunicação**	- Analisa, seleciona e utiliza informação. - Produz e divulga produtos, experiências e conhecimentos em diferentes formatos (físico e digital). - Usa diferentes meios para comunicar. - Intervém em diferentes contextos comunicativos (presencialmente e/ou à distância).
3 **Pensamento e resolução de problemas**	- Reflete e mobiliza conhecimentos, para resolver problemas. - Desenvolve novas ideias de forma imaginativa e inovadora. - Aplica novas ideias, em diferentes contextos de aprendizagem. - Toma decisões. - Apresenta soluções, de forma imaginativa e inovadora, como resultado da interação com outros ou da reflexão pessoal. - Participa em projetos.
4 **Desenvolvimento pessoal e relacionamento**	- Estabelece objetivos e concretiza-os com responsabilidade e autonomia. - Responsabiliza-se pelos seus atos. - Comunica de forma oportuna, através dos diferentes meios. - Interage com o grupo e aceita e valoriza diferentes pontos de vista. - Desenvolve novas formas de estar e de participar.
5 **Sensibilidade estética, artística e cultural**	- Reconhece e aprecia diferentes manifestações culturais e artísticas. - Valoriza o papel do património material e imaterial na vida e na cultura das comunidades. - Demonstra capacidades expressivas e criativas através da experimentação e produção, nas várias formas de arte.
6 **Saúde, ambiente e sociedade**	- Adota comportamentos que promovem a saúde e o bem-estar, designadamente nos hábitos quotidianos, na alimentação, na prática de exercício físico e na sua sexualidade. - Realiza atividades que relacionam o seu próprio corpo com o espaço. - Manifesta consciência e responsabilidade ambiental e social. - Compreende a relação entre o indivíduo, o ambiente e a sociedade.

9.7. Critérios de avaliação e subcritérios de avaliação específicos para alunos que beneficiam de adaptações curriculares significativas

Critérios de avaliação transversais	Subcritérios de avaliação
1 **Saber**	1.1. Aquisição de conceitos/conhecimentos 1.2. Aplicação dos conhecimentos 1.3. Compreensão do oral 1.4. Compreensão da escrita 1.5. Compreensão de informação visual 1.6. Expressão escrita 1.7. Manipulação de materiais e instrumentos
2 **Informação e comunicação**	2.1. Utilização de informação através de diferentes meios 2.2. Pesquisa /seleção de informação 2.3. Expressão / intervenção oral 2.4. Utilização de diferentes meios para comunicar 2.5. Produção de materiais informativos
3 **Pensamento e resolução de problemas**	3.1. Mobilização de conhecimentos para resolver problemas 3.2. Desenvolvimento de novas ideias 3.3. Tomada de decisões 3.4. Curiosidade 3.5. Iniciativa
4 **Desenvolvimento pessoal e relacionamento interpessoal**	4.1. Autonomia 4.2. Responsabilidade 4.3. Interação com os outros (tolerância e empatia) 4.4. Trabalho colaborativo 4.5. Cumprimento das regras de saber-estar 4.6. Partilha 4.7. Persistência 4.8. Expressar as suas necessidades
5 **Sensibilidade estética, artística e cultural**	5.1. Reconhecimento de manifestações artísticas 5.2. Reconhecimento de manifestações culturais 5.3. Valorização do património material e imaterial 5.4. Demonstração de capacidades expressivas / criativas 5.5. Produção de várias formas de arte
6 **Saúde, ambiente e sociedade**	6.1. Adoção de comportamentos que promovem a saúde e o bem-estar (higiene, alimentação, exercício físico e sexualidade) 6.2. Consciência ambiental 6.3. Compreensão da relação entre o indivíduo e a sociedade

10. PLANO CURRICULAR de GRUPO / PLANO de TURMA

A construção do Plano Curricular de Grupo/ Plano de Turma pressupõe refletir a realidade do grupo/turma e definir opções e intencionalidades próprias adequadas à construção contextualizada das aprendizagens.

Pretendendo assegurar uma linha de atuação comum ao nível da operacionalização do PCG/PT, são apresentadas as estruturas que se seguem e que constituem a base obrigatória para elaboração/desenvolvimento dos mesmos.

10.1. Plano Curricular de Grupo - Educação Pré-Escolar

1. Relação da turma, com fotografias dos alunos
2. Relação da turma, com disciplinas
3. Horário da turma
4. Caracterização da turma, com gráficos
5. Contactos dos Encarregados de Educação
6. Plano Anual de Atividades
7. Alunos que beneficiam de medidas de apoio à aprendizagem e inclusão (D-L nº 54/2018)
8. Alunos encaminhados para avaliação psicológica (SPO/GIA)
9. Alunos sinalizados na CPCJ
10. Apoios Educativos
11. Intenções Pedagógicas
12. Metodologia de Trabalho
13. Organização do ambiente educativo
14. Trabalho de Equipa
15. Trabalho com Pais/Famílias e a Comunidade
16. Avaliação- 1º período
17. Avaliação- 2º período
18. Avaliação- 3º período

10.2. Plano de Turma - 1º ciclo

1. Relação de turma, com fotografias
2. Relação de turma, com disciplinas
3. Horário da turma
4. Caracterização da turma (com gráficos)
5. Contactos dos encarregados da educação
6. Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão
7. Plano anual de atividades
8. Estratégias de Atuação Inicio do ano
9. Estratégias de Atuação - Final do 1.º Período
10. Estratégias de Atuação - Final do 2.º Período
11. Estratégias de Atuação - Próximo ano letivo
12. Registo de comportamentos dos alunos por turma
13. Alunos com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão (Decreto-lei nº54/2018)
14. Alunos encaminhados para avaliação psicológica (SPO/GIA)
15. Alunos com Português Língua não Materna
16. Alunos sinalizados na CPCJ
17. Apoios Educativos

18. Programa PESES (Programa Educação para a Saúde e Educação Sexual)
19. Educação para a Cidadania
20. Participação em clubes e projetos
21. DAC: Planificação da ação inter/multi/transdisciplinar e de articulação pela secção de ano
22. Participação em órgãos/estruturas
23. Relatório estatístico de final de período
24. Avaliação- 1º período
25. Avaliação- 2º período
26. Avaliação- 3º período

10.3. Plano de Turma - 2º e 3º ciclos

1. Relação da turma, com fotografias dos alunos
2. Relação da turma, com disciplinas
3. Horário da turma
4. Caracterização da turma, com gráficos
5. Contactos dos Encarregados de Educação
6. Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão
7. Plano Anual de Atividades
8. Estratégias de atuação do início do ano
9. Estratégias de atuação do final do 1º período
10. Estratégias de atuação do final do 2º período
11. Estratégias de atuação para o próximo ano letivo
12. Registo de comportamentos dos alunos da turma
13. Alunos que beneficiam de medidas de apoio à aprendizagem e inclusão (D-L nº 54/2018)
14. Alunos encaminhados para avaliação psicológica (SPO/GIA)
15. Alunos com Português Língua não Materna
16. Alunos sinalizados na CPCJ
17. Apoios Educativos
18. Programa PESES (Programa Educação Para saúde e Educação sexual9
19. Educação para a Cidadania
20. Participação em clubes e projetos
21. DAC: Planificação da ação inter/multi/transdisciplinar e de articulação pela secção de ano
22. Participação em órgãos/estruturas
23. Relatório estatístico de final de período

B. AVALIAÇÃO DO PLANO DE ESTUDO E DE DESENVOLVIMENTO DO CURRÍCULO

A avaliação do Plano deverá ter um carácter permanente e sistemático de modo a permitir uma constante atualização em função das necessidades do meio escolar e extraescolar envolvente. A tarefa de constante reformulação cabe a todos os intervenientes, nomeadamente, a um nível mais formal, ao Conselho Pedagógico.

O Plano é avaliado no final do ano letivo por todas as estruturas de Orientação Educativa do Agrupamento e no Conselho Pedagógico.

Aprovado em CP de 7 de outubro de 2026

Anexo I - OFERTA COMPLEMENTAR- 1º CICLO - Mente sã, Coração feliz

Introdução

A componente de Oferta Complementar é destinada à criação de nova(s) disciplina(s) para enriquecimento do currículo competindo à escola construir os respetivos documentos curriculares, para o 1.º CEB (artigo 11.º, Despacho Normativo n. º10-B/2018).

A abordagem curricular da saúde mental envolve a integração de temas relacionados com a saúde mental, visando promover o bem-estar, a prevenção de problemas de saúde mental, nomeadamente através do desenvolvimento de projetos e atividades da iniciativa da escola, em parceria com as famílias e entidades que intervêm neste âmbito.

Nesta perspetiva, este programa tem como principal objetivo promover o bem-estar emocional e mental das crianças, fomentando o desenvolvimento de competências socioemocionais essenciais para uma vida plena e feliz. Assim, através de atividades lúdicas e interativas procuramos criar um espaço seguro onde as crianças possam explorar as suas emoções, aprender a lidar com desafios e construir relações saudáveis.

A Oferta Complementar – Mente sã, Coração feliz - é considerada uma disciplina, por conseguinte a informação resultante da avaliação sumativa materializa-se, no 1.º CEB, na atribuição de uma menção qualitativa acompanhada de apreciação descritiva (n.º 1/a, artigo 28.º, DL n.º 55/2018 de 6 de julho).

Intervenientes

A operacionalização da Oferta Complementar – Mente sã, Coração feliz - é da responsabilidade do Professor Titular de Turma e é de frequência obrigatória para os alunos.

Objetivos Gerais

1. Promover o desenvolvimento integral das crianças, abrangendo as dimensões emocional, social e cognitiva;
2. Fomentar a aquisição de ferramentas para a gestão das emoções e o desenvolvimento da resiliência;
3. Estimular a autoestima, a autoconfiança e o autoconceito positivo;
4. Incentivar a empatia, o respeito e a valorização das diferenças;
5. Desenvolver competências de comunicação e resolução de conflitos de forma pacífica.

Objetivos Específicos

- Identificar e expressar diferentes emoções de forma adequada;
- Desenvolver estratégias de autorregulação emocional;
- Reconhecer e valorizar as próprias qualidades e as dos outros;
- Praticar a escuta ativa e a comunicação não-violenta;
- Aprender a trabalhar em equipa e a cooperar;
- Resolver pequenos conflitos de forma construtiva;
- Compreender a importância de hábitos de vida saudáveis para o bem-estar mental e físico.

Metodologias ativas de trabalho

As metodologias ativas são um sistema de propostas organizadas, com intencionalidade pedagógica em que os alunos cooperam e incentivam a resolução de problemas e a produção de conhecimento, refletindo de forma sistemática acerca das aprendizagens. Alguns exemplos de metodologias a implementar: sala de aula invertida; rotação por estações; aprendizagem baseada em problemas e aprendizagem baseada em projetos.

Critérios de avaliação pedagógica

Os critérios de avaliação permitem observar, registar e interpretar o progresso e as aprendizagens dos alunos. Estabelecem o que se espera que o aluno saiba, compreenda e seja capaz de fazer ao longo de um período/ano letivo.

O quadro seguinte evidencia a operacionalização da avaliação da disciplina Oferta Complementar:

Critérios	**Níveis de desempenho/Descritores**			
	Muito Bom	**Bom**	**Suficiente**	**Insuficiente**
Conhecimento	Aplica claramente os conhecimentos adquiridos em contextos diversos.	Aplica bem os conhecimentos adquiridos em contextos diversos.	Aplica com alguma dificuldade os conhecimentos adquiridos em contextos diversos.	Aplica raramente os conhecimentos adquiridos em contextos diversos.
Participação	Participa claramente nas atividades propostas, com empenho.	Participa muito nas atividades propostas, com empenho.	Participa nas atividades propostas, com algum empenho.	Participa raramente, com empenho, nas atividades propostas.
Autonomia e responsabilidade	Revela claramente autonomia na execução das tarefas.	Revela muita autonomia na execução das tarefas.	Revela alguma autonomia na execução das tarefas.	Raramente revela autonomia na execução das tarefas.

Anexo II - OFERTA COMPLEMENTAR- 3º CICLO – LabMat

1. Enquadramento

No âmbito da diversificação da oferta educativa e da valorização das aprendizagens dos alunos do 3.o ciclo, propõe-se a abertura da disciplina de oferta complementar Laboratório de Matemática (LabMat) nos 7.o, 8.o e 9.o ano de escolaridade.

Esta disciplina visa consolidar e aprofundar, de forma prática e experimental, os conteúdos da disciplina de Matemática, contribuindo para o desenvolvimento de competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e para a promoção do sucesso educativo.

O LabMat apresenta-se como um espaço dinâmico de experimentação e descoberta, onde os alunos aplicam a Matemática em situações concretas, desenvolvem raciocínio lógico, exploram padrões e articulam saberes interdisciplinares.

2. Objetivos Gerais

- Promover o gosto e a motivação pela Matemática.
- Estimular a resolução de problemas, a investigação e a exploração criativa de conceitos.
- Desenvolver competências de comunicação matemática, espírito crítico e autonomia.
- Articular a Matemática com contextos reais e outras áreas do saber.
- Potenciar o uso de tecnologias digitais no processo de aprendizagem.

3. Articulação com as Aprendizagens Essenciais

- 7.o ano – Expressões algébricas, proporcionalidade direta, propriedades geométricas, estatística.
- 8.o ano – Equações, semelhança de triângulos, transformações geométricas, fenómenos estatísticos e probabilísticos.
- 9.o ano – Funções, inequações, trigonometria, sólidos geométricos, probabilidades em situações reais.

4. Organização e Funcionamento

- Periodicidade: 1 aula semanal de 50 minutos.
- Metodologia: Trabalho prático e experimental (projetos, jogos, software matemático, investigações orientadas).
- Modalidade: Individual e em grupo, com forte valorização do trabalho colaborativo.
- Regras de funcionamento: cumprimento de horários, utilização responsável de materiais e tecnologias, participação ativa.

5. Recursos Necessários

- Sala equipada com computadores ou dispositivos portáteis dos alunos.
- Materiais de geometria e outros recursos manipuláveis.
- Plataformas digitais de apoio ao ensino da Matemática.

6. Conclusão

A implementação do Laboratório de Matemática (LabMat) no 3.o ciclo do Agrupamento de Escolas Trigal de Santa Maria representa uma oportunidade de inovação pedagógica, reforço da literacia matemática e promoção do sucesso dos alunos. A sua abertura permitirá dinamizar a oferta educativa, criar condições para aprendizagens mais significativas e fortalecer a articulação entre teoria e prática.

Anexo III- COMPLEMENTO À EDUCAÇÃO ARTÍSTICA- 7º ANO – Expressão Dramática

As sociedades do século XXI necessitam de um número cada vez maior de trabalhadores criativos, flexíveis, adaptáveis e inovadores e os sistemas educativos têm de evoluir de acordo com as novas necessidades. "A Educação Artística permite dotar os educandos destas capacidades, habilitando-os a exprimir-se, avaliar criticamente o mundo que os rodeia e participar ativamente nos vários aspetos da existência humana" in *Roteiro Educação Artística- Edição Comissão Nacional da UNESCO - 2006*

A UNESCO recomenda a inserção da Educação Artística nos sistemas educativos dos países membros, por reconhecer a importância que tem para o desenvolvimento integral da criança. "A imaginação, a criatividade e a inovação estão presentes em todos os seres humanos e podem ser alimentadas e aplicadas. Existe uma forte relação entre estes três processos. A imaginação é a característica distintiva da inteligência humana, a criatividade é a aplicação da imaginação e a inovação fecha o processo, fazendo uso do juízo crítico na aplicação de uma ideia (Sir Ken Robinson). "

Incluir a disciplina de Expressão Dramática na matriz curricular das turmas do 7º ano de escolaridade do Agrupamento de Escolas Trigal de Santa Maria deve ser encarado como um instrumento importante para o desenvolvimento cognitivo, intelectual e emocional dos alunos, estimulando a intenção comunicativa, a construção e interpretação de sentidos individuais ou sociais, a superação de constrangimentos com vista à melhoria da autoestima e da autoconfiança dos jovens, ajudando a consolidar o conhecimento de si, dos outros e do mundo.

A inserção desta disciplina vai ao encontro do estabelecido pelo Decreto-Lei nº 55/2018 e do preconizado no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* (*PASEO*) que "aponta para uma educação escolar em que os alunos desta geração global constroem e sedimentam uma cultura científica e artística de base humanista. Para tal, mobilizam valores e competências que lhes permitem intervir na vida e na história dos indivíduos e das sociedades, tomar decisões livres e fundamentadas sobre questões naturais, sociais e éticas, e dispor de uma capacidade de participação cívica, ativa, consciente e responsável" e prioriza como PRINCÍPIOS": *Base humanística, Aprendizagem, Saber, Inclusão, Coerência e Flexibilidade, Adaptabilidade e Ousadia, Sustentabilidade e Estabilidade".*

De igual forma, o *Projeto Educativo do Agrupamento- 2019-2022- Pensar para Melhorar (*com prorrogação até ao término do ano lectivo 2024/2025*)* também acredita numa Escola que assenta numa educação de matriz humanista, inclusiva e integral. *Os Eixos Estratégicos 1- Cidadania , EE 2- Ensino e Aprendizagem, EE 3- Inclusão e EE 4- Cultura Identitária* são os alicerces de uma instituição de referência, de aprendizagens, de oportunidades proporcionadas, que valorize atitudes, conhecimentos e integração social e que fomente: *Liberdade; Responsabilidade; Integridade; Cidadania e participação; Excelência e exigência; Curiosidade, reflexão e inovação; Sustentabilidade.*

Os desafios do século XXI obrigam, portanto, os nossos jovens a possuírem competências que os transformem em cidadãos autónomos, proativos, inovadores, críticos e solidários. Obrigam-nos a ultrapassarem barreiras, a terem sentimento crítico, a demonstrarem curiosidade, a terem visão**,** a incorporarem saberes, aptidões, atitudes e valores, a saberem comunicar em língua materna e/ou estrangeira. São estes os grandes contributos/ objetivos da Expressão Dramática: incentivar o gosto pela leitura e pela arte teatral; estimular e desenvolver o respeito pelo outro, o relacionamento interpessoal, o sentido crítico, a autoestima, a criação artística, a sensibilidade estética e o gosto pela arte; planificar, produzir e apresentar um projeto, usando corretamente a língua portuguesa e /ou estrangeira e a linguagem não-verbal.

A Expressão Dramática permite, indubitavelmente, desenvolver a competência de comunicação. Para além de reduzir a ansiedade e a inibição do aluno, dando-lhe a oportunidade de praticar as suas competências

orais e de escrita, este tipo de atividades promove a responsabilidade, a memorização e a concentração, fomenta o conhecimento e o interesse por outras áreas (Literatura, Línguas, História, Tradições, Dança, Música…) e destaca o papel ativo e central que o aluno desempenha nesta disciplina artística.

Aprendizagens Essenciais

A Expressão Dramática (CEA) pressupõe uma prática sistemática e contínua, numa perspetiva de complexificação e gradual progressão de etapas, de modo a promover um desenvolvimento consciente e sustentado das capacidades e conhecimentos, individuais e coletivos e visa desenvolver as capacidades criativas e expressivas dos alunos, preparando-os para o perfil desejado à saída da escolaridade obrigatória. A programação foca-se em 3 domínios principais: apropriação e reflexão, interpretação e comunicação e experimentação e criação.

Apropriação e Reflexão – Pretende-se, de uma forma sistemática, organizada e globalizante, desenvolver as capacidades de apreensão, descodificação e interpretação dos códigos de leitura no contacto com diferentes universos dramáticos. Os alunos são incentivados a refletir sobre o seu próprio processo de aprendizagem e a desenvolver a capacidade de analisar criticamente espetáculos e performances.

Interpretação e Comunicação – Incentiva-se, a partir da experiência pessoal de cada um, a apreciação estética e artística, através dos processos de observação, descrição, discriminação, análise, síntese e juízo crítico (opiniões com critérios fundamentados), captando a especificidade contida na linguagem e construção dramáticas. O foco aqui é a atuação, a expressão corporal e vocal, a improvisação e a construção de personagens. Os alunos praticam a interpretação de textos dramáticos e desenvolvem habilidades de comunicação eficaz através da linguagem teatral

Experimentação e Criação – Conjugam-se a experiência pessoal, a reflexão, os conhecimentos adquiridos (conceitos), através de exercícios e de técnicas específicas, para a expressão de conceitos e de temáticas, procurando a criação de um sistema próprio de trabalho. Este domínio estimula a criatividade e a capacidade de inventar, criar e experimentar diferentes formas de expressão dramática. Os alunos são encorajados a desenvolver projetos teatrais, a partir de temas e ideias próprias, explorando diferentes linguagens e formatos.

Programação/ Atividades a desenvolver nas sessões semanais

1. Exercícios de expressão corporal;
2. Exercícios de conhecimento da voz;
3. Linguagem verbal (reagir por gestos e movimentos);
4. Leitura encenadas;
5. Escrita criativa (textos dramáticos)
6. Jogo Dramático: mimar sentimentos, provérbios, palavras; interpretar personagens;
7. Apresentação de pequenas demonstrações/performances para a comunidade escolar/ educativa.

Anexo IV - COMPLEMENTO À EDUCAÇÃO ARTÍSTICA- 8º ANO - Multimédia

Introdução e Enquadramento

O Decreto-Lei n.º 55/2018 estabelece o currículo do ensino básico e secundário com base na autonomia, flexibilidade e interdisciplinaridade, promovendo a articulação entre saberes e a adaptação dos conteúdos às realidades locais. Este diploma reforça a importância do desenvolvimento das competências definidas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, como o pensamento crítico, a criatividade, a sensibilidade estética, a literacia digital e visual, a comunicação e o trabalho colaborativo.

Neste âmbito, esta proposta da disciplina de Complemento à Educação Artística – Multimédia (8.º ano) foi concebida como um instrumento pedagógico eficaz para implementar práticas inovadoras e inclusivas, centradas no aluno. Estas propostas respondem aos princípios acima indicados ao possibilitarem projetos interdisciplinares, a promoção da avaliação formativa e o desenvolvimento de aprendizagens significativas através de abordagens artísticas e tecnológicas diversificadas.

O papel da Arte é universalmente reconhecido como um instrumento fundamental para a contextualização social do indivíduo, para potenciar o desenvolvimento criativo nos alunos e como uma das chaves preponderantes para alcançar o pleno cumprimento dos objetivos traçados no Perfil do Aluno, para além de ser um excelente facilitador no desenvolvimento de estratégias de trabalho cooperativo.

A implementação de uma disciplina vocacionada para a criação e manipulação de conteúdos multimédia com recurso às ferramentas digitais e *softwares freeware*, visa aproximar os interesses dos alunos pelo acesso às novas tecnologias ao mesmo tempo que conjuga, desenvolve e consolida aprendizagens no âmbito da edição fotográfica e videográfica.

Esta visa criar pontes pedagógicas no currículo do 8º ano e anos posteriores, procurando associar os conceitos e técnicas trabalhadas na Multimédia às experiências pedagógicas das demais disciplinas procurando dar respostas a necessidades transversais no incremento de resultados práticos e visuais da linguagem específica da fotografia e do vídeo, com uma identidade e sistema de comunicação própria, mas também ao serviço das atividades desenvolvidas no Agrupamento, melhorando e significando as apresentações resultantes dos vários projetos desenvolvidos e realizados no âmbito do processo de autonomia e flexibilidade curricular implementado nesta instituição.

Justificação e mais-valias pedagógicas

A disciplina de Complemento à Educação Artística: Multimédia assume-se como uma resposta educativa atual, relevante e motivadora, tendo em vista a crescente importância da literacia digital e visual no mundo contemporâneo. O ensino de técnicas de captação e edição de fotografia e vídeo permite aos alunos desenvolverem competências essenciais de observação, expressão, comunicação e pensamento crítico, promovendo uma aprendizagem significativa e transversal.

Integração com o Laboratório de Educação Digital (LED)

O Laboratório de Educação Digital (LED), recentemente instalado no agrupamento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), veio constituir um recurso estratégico para o desenvolvimento da disciplina de Multimédia. Este espaço inovador trouxe recursos tecnológicos de enorme potencial sendo vocacionado para fomentar práticas pedagógicas centradas na experimentação, na criação e no uso responsável das tecnologias.

O LED veio permitir que as atividades da disciplina de Multimédia transcendessem os limites da sala de aula tradicional, oferecendo aos alunos experiências mais ricas e tecnologicamente atualizadas. Aqui, os projetos fotográficos e videográficos beneficiam de dispositivos de captação e edição de maior qualidade, de uma articulação com software eficiente e ajustado às necessidades do Agrupamento, e de um ambiente pedagógico propício à criatividade, à experimentação e à resolução de problemas. A possibilidade de

articular com outros docentes/disciplinas e projetos escolares através do LED abre ainda portas à criação de artefactos multimédia integrados em projetos de grande retorno anímico para todos os participantes.

Potencial Formativo e Interdisciplinar da Disciplina

A disciplina contribui ainda para consolidar aprendizagens interdisciplinares e fomentar o pensamento visual, que é hoje reconhecido como uma competência transversal essencial no século XXI. Por meio da fotografia e do vídeo, os alunos desenvolvem a literacia da imagem, aprendem a comunicar visualmente e a refletir criticamente sobre os conteúdos e narrativas que constroem. Esta abordagem facilita a articulação com todas as áreas disciplinares, proporcionando um espaço integrador para projetos colaborativos e para a construção de conhecimento interdisciplinar com significado pedagógico.

Metodologia pedagógica a adotar pelos docentes da disciplina:

A lecionação de conteúdos deverá ser realizada de acordo com os seguintes pressupostos:

- A lecionação deverá ser efetuada por um docente dos grupos 240 e/ou 600, com experiência na Multimédia.
- A consolidação e complementaridade desta oferta artística implementada no currículo tradicional, associada a um maior apreço pelas novas tecnologias, pelos instrumentos digitais de comunicação visual e pela cultura enquanto referenciais fundamentais de uma determinada sociedade;
- A introdução de novos veículos de comunicação, sustentados em procedimentos associados a manifestações culturais relevantes, dentro do âmbito da Comunicação Audiovisual e Criação Multimédia;
- A consolidação de procedimentos técnicos com recursos a instrumentos e ferramentas para maior acuidade na articulação entre o desenvolvimento intelectual e a motricidade fina e a proficiência em ferramentas digitais;
- Uma maior relevância no desenvolvimento do discurso pessoal e cultural dos alunos, aliado a uma consciência social e histórica, criando raízes sólidas na assunção de pertença no meio e consolidação de mecanismos de comunicação e interação social;
- O desenvolvimento de atividades que permitam a evolução/consolidação do sentido crítico perante o devir e uma maior capacidade de reflexão sobre a sua condição.

Sempre que possível esta disciplina procurará adequar os seus conteúdos e estratégias a procedimentos de articulação inter e transdisciplinares através da realização de projetos alargados e consequentes dinamizados no seio das equipas de trabalho multidisciplinares / conselhos de turma/ano e Projetos escolares.

Modalidades de avaliação:

Diagnóstica, formativa e sumativa.

Instrumentos de Avaliação:

De acordo com os Critérios de Avaliação aprovados definiram-se os seguintes instrumentos de avaliação passíveis de aplicação ao longo do ano letivo:

Inquéritos ou exercícios diagnósticos / Projetos estruturados para aplicação e desenvolvimento de técnicas, de conhecimentos e de procedimentos de diversas tipologias relacionados com a Multimédia (exploração das técnicas de edição fotográfica e videográfica), com a possibilidade de serem potencializados através de apresentações digitais, conceptualizações gráficas, maquetizações e outros objetos realizados na disciplina, sendo monitorizados através de Listas de verificação / Grelhas de observação de desempenho / Fichas-formulários de autoavaliação / Grelhas de avaliação.

Dinâmicas a implementar nas aulas:

1. As diversas abordagens serão efetuadas no decurso de um semestre - dentro das capacidades materiais e técnicas possíveis no Agrupamento - ajustando-se às características do coletivo de cada turma e, sempre que possível, buscando dar resposta às necessidades individuais dos alunos, estando esta abordagem sempre condicionada ao número de discentes por turma e às características intrínsecas de cada aluno dentro do coletivo, aferidas pela diagnose.
2. Será efetuado um pedido de exceção à Direção para esta disciplina, com o conhecimento dos Encarregados de Educação, de modo que os alunos possam utilizar nas aulas os smartphones como instrumentos pedagógicos complementares para o trabalho a desenvolver nas aulas, possibilitando a desmultiplicação de instrumentos tecnológicos (gravadores de áudio, câmaras fotográficas e de vídeo) para dinamização das propostas realizadas.
3. O quadro de propostas de trabalho a desenvolver procurará:
    a. o desenvolvimento equilibrado e sustentado do conhecimento histórico e do desempenho técnico/prático dos alunos;
    b. a complementaridade do conhecimento desenvolvido nas demais disciplinas lecionadas e o reforço de aprendizagens dos conceitos subsunçores das disciplinas de Educação Visual e das TIC;
    c. a integração das atividades da disciplina em projetos de turma (disciplinares e interdisciplinares) e de escola (dando resposta às necessidades evidenciadas no Projeto Educativo do Agrupamento);
    d. no desenvolvimento social e afetivo dos alunos, com a busca de uma integração efetiva e assertiva na comunidade escolar onde estão enquadrados;
    e. a valorização do papel do Agrupamento na educação e desenvolvimento da comunidade discente e na ponte que estabelece entre os currículos escolares e as realidades da comunidade em que se insere.

Cabe ao docente, face ao acima disposto, realizar uma articulação cuidada e intercalada dos vários domínios a explorar e propostas a desenvolver, sempre que possível, de uma forma globalizante e indutora, por um lado, de um espírito inventivo e sensível, por outro, dotado de um sentido rigoroso e organizado.

Anexo V - COMPLEMENTO À EDUCAÇÃO ARTÍSTICA- 9º ANO – Expressão Plástica

Introdução e Enquadramento

O Decreto-Lei n.º 55/2018 estabelece o currículo do ensino básico e secundário com base na autonomia, flexibilidade e interdisciplinaridade, promovendo a articulação entre saberes e a adaptação dos conteúdos às realidades locais. Este diploma reforça a importância do desenvolvimento das competências definidas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, como o pensamento crítico, a criatividade, a sensibilidade estética, a literacia digital e visual, a comunicação e o trabalho colaborativo.

Neste âmbito, esta proposta da disciplina de Complemento à Educação Artística – Expressão Plástica (9.º ano) foi concebida como um instrumento pedagógico eficaz para implementar práticas inovadoras e inclusivas, centradas no aluno. Estas propostas respondem aos princípios acima indicados ao possibilitarem projetos interdisciplinares, a promoção da avaliação formativa e o desenvolvimento de aprendizagens significativas através de abordagens artísticas e tecnológicas diversificadas.

A Expressão Plástica é uma via fundamental de desenvolvimento da sensibilidade estética, da criatividade, da capacidade crítica e da comunicação visual. Permite aos alunos expressar emoções, ideias e valores através da imagem e da forma, promovendo a literacia visual e um pensamento divergente.

Esta disciplina de Complemento à Educação Artística vem responder à necessidade de aprofundar aprendizagens no domínio das artes visuais, permitindo aos alunos do 9.º ano consolidar e aplicar competências desenvolvidas em Educação Visual, enquanto exploram outras linguagens plásticas como a escultura, a pintura, a instalação, a assemblage, a colagem expandida, a cenografia, o diário gráfico, o livro de artista, etc.

Esta disciplina apresenta-se como um complemento à educação artística inserindo-se no domínio da autonomia e flexibilidade curricular, sendo estruturada com base em metodologias ativas, centradas no aluno e com foco na integração de saberes, em articulação com o PASEO. Potencializa a interdisciplinaridade, o trabalho colaborativo e a construção de um currículo mais significativo, alicerçado na valorização das artes como motor da inovação e do sucesso educativo.

Potencializa, igualmente, a consolidação de uma visão holística do ensino, procurando, também, colmatar a redução a carga horária da disciplina de Educação Visual no 3º ciclo, a qual sustenta uma carga substantiva de geometria, aliada a processos gráficos da arquitetura e engenharia (em detrimento da expressão artística), ao mesmo tempo que vem dar sustentação aos pressupostos estabelecidos no Plano Cultural de Escola.

Esta disciplina visa criar pontes pedagógicas no currículo desenvolvido até ao 9.º ano, associando os conceitos e técnicas trabalhadas na Expressão Plástica às experiências pedagógicas das demais disciplinas procurando dar respostas a necessidades transversais no incremento de resultados práticos e visuais da linguagem específica das Artes Visuais, com uma identidade e sistema de produção própria, mas também ao serviço das atividades desenvolvidas no Agrupamento, melhorando e significando as apresentações resultantes dos vários projetos desenvolvidos e realizados no âmbito do processo de autonomia e flexibilidade curricular implementado nesta instituição.

Justificação e mais-valias pedagógicas

A disciplina de Complemento à Educação Artística: Expressão Plástica constitui um domínio privilegiado de desenvolvimento pessoal, social e cognitivo, assumindo um papel estruturante na formação integral dos alunos. Através do fazer artístico e da experiência sensível com os materiais, a cor, a forma e o espaço, os alunos exprimem emoções, constroem identidades e interpretam criticamente o mundo que os rodeia.

Mais do que uma disciplina técnica, a Expressão Plástica desenvolve o pensamento visual, divergente e simbólico, competências cada vez mais valorizadas em contextos profissionais e educativos contemporâneos. Estimula a sensibilidade estética, a originalidade, a atenção, o rigor e a capacidade de observação e análise, promovendo aprendizagens que perduram e se transferem para outras áreas do saber.

Potencial Formativo e Interdisciplinar da Disciplina

A disciplina contribui ainda para consolidar aprendizagens interdisciplinares e fomentar o pensamento visual, que é hoje reconhecido como uma competência transversal essencial no século XXI. Através da Expressão Plástica, os alunos aprofundam técnicas, elementos da linguagem visual e princípios compositivos; contextualizam práticas e movimentos artísticos; representam e discutem temas como identidade, diversidade, sustentabilidade ou direitos humanos; realizam textos reflexivos e interpretativos sobre obras próprias ou de outros; realizam projetos multimodais.

Metodologia pedagógica a adotar pelos docentes da disciplina:

A lecionação de conteúdos deverá ser realizada de acordo com os seguintes pressupostos:

- A lecionação deverá ser efetuada por um docente do grupo 600.
- A consolidação e complementaridade desta oferta artística deverá ser implementada no currículo tradicional, associada a um maior apreço pela comunicação visual e pela cultura enquanto referenciais fundamentais de uma determinada sociedade;
- A introdução de novos veículos de comunicação, sustentados em procedimentos associados a manifestações culturais relevantes, dentro do âmbito das artes visuais;
- A consolidação de procedimentos técnicos com recursos (técnicas e materiais diferenciados) para maior acuidade na articulação entre o desenvolvimento intelectual e a motricidade fina;
- Uma maior relevância no desenvolvimento do discurso pessoal e cultural dos alunos, aliado a uma consciência social e histórica, criando raízes sólidas na assunção de pertença no meio e consolidação de mecanismos de comunicação e interação social;
- Privilegiar, sempre que possível a metodologia projetual;
- O desenvolvimento de atividades que permitam a evolução/consolidação do sentido crítico perante o devir e uma maior capacidade de reflexão sobre a sua condição.

Sempre que possível esta disciplina procurará adequar os seus conteúdos e estratégias a procedimentos de articulação inter e transdisciplinares através da realização de projetos alargados e consequentes dinamizados no seio das equipas de trabalho multidisciplinares / conselhos de turma/ano e Projetos escolares.

Modalidades de avaliação:

Diagnóstica, formativa e sumativa.

Instrumentos de Avaliação:

De acordo com os Critérios de Avaliação aprovados definiram-se os seguintes instrumentos de avaliação passíveis de aplicação ao longo do ano letivo:

Inquéritos ou exercícios diagnósticos / Projetos estruturados para aplicação e desenvolvimento de técnicas, de conhecimentos e de procedimentos de diversas tipologias relacionados com as Artes Visuais, com a possibilidade de serem potencializados através de exposições, apresentações digitais, conceptualizações

gráficas, maquetizações e outros objetos realizados na disciplina, sendo monitorizados através de Listas de verificação / Grelhas de observação de desempenho / Fichas-formulários de autoavaliação / Grelhas de avaliação.

Dinâmicas a implementar nas aulas:

As diversas abordagens serão efetuadas no decurso de um semestre - dentro das capacidades materiais e técnicas possíveis no Agrupamento - ajustando-se às características do coletivo de cada turma e, sempre que possível, buscando dar resposta às necessidades individuais dos alunos, estando esta abordagem sempre condicionada ao número de discentes por turma e às características intrínsecas de cada aluno dentro do coletivo, aferidas pela diagnose.

O quadro de propostas de trabalho a desenvolver procurará:

a. o desenvolvimento equilibrado e sustentado do conhecimento histórico e do desempenho técnico/prático dos alunos;
b. a complementaridade do conhecimento desenvolvido nas demais disciplinas lecionadas e o reforço de aprendizagens dos conceitos subsunçores da disciplina de Educação Visual;
c. a integração das atividades da disciplina em projetos de turma (disciplinares e interdisciplinares) e de escola (dando resposta às necessidades evidenciadas no Projeto Educativo do Agrupamento);
d. no desenvolvimento social e afetivo dos alunos, com a busca de uma integração efetiva e assertiva na comunidade escolar onde estão enquadrados;
e. a valorização do papel do Agrupamento na educação e desenvolvimento da comunidade discente e na ponte que estabelece entre os currículos escolares e as realidades da comunidade em que se insere;
f. dar suporte às iniciativas desenvolvidas no âmbito do Plano Cultural de Escola.

Cabe ao docente, face ao acima disposto, realizar uma articulação cuidada e intercalada dos vários domínios a explorar e propostas a desenvolver, sempre que possível, de uma forma globalizante e indutora, por um lado, de um espírito inventivo e sensível, por outro, dotado de um sentido rigoroso e organizado.